



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023

PROCESSO nº 102/2023

Acha-se aberta, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA**, situada na rua Professor João Lins, nº 447, Alvorada, nesta cidade de PEDRO TEIXEIRA – MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, **exclusivamente para participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas**, tipo **MENOR PREÇO**, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a **aquisição de livros para a biblioteca escolar** com o intuito de ampliar seu acervo literário, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 1935/2020 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 09:00 horas do dia 22/09/2023, às 09:00 horas do dia 04/10/2023;**

Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 09:01 horas do dia 04/10/2023**, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília - DF.

OBS.: 1. A DISPUTA DE LANCES SERÁ PELO VALOR POR ITEM. APÓS DECLARAÇÃO INICIAL DO VENCEDOR, A SOCIEDADE EMPRESÁRIA DEVERÁ ENCAMINHAR A PROPOSTA IMPRESSA COM OS VALORES UNITÁRIOS E VALOR GLOBAL, QUE DEVERÁ SER IGUAL AO LANCE VENCEDOR.

Poderão participar da licitação **exclusivamente microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas** que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O **Edital Completo** poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico www.pedroteixeira.mg.gov.br, e ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Demais informações poderão ser obtidas através do Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, situada à Rua Professor João Lins, 447 – Alvorada - PEDRO TEIXEIRA/MG, através do telefone: (32) 3282- 1109 ou no e-mail licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br.



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO nº 102/2023

Acha-se aberta, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA**, situada na rua Professor João Lins, nº 447, nesta cidade de PEDRO TEIXEIRA – MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, **exclusivamente para participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas**, tipo **MENOR PREÇO**, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a **aquisição de livros para a biblioteca escolar** com o intuito de ampliar seu acervo literário, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 1935/2020 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 09:00 horas do dia 22/09/2023, às 09:00 horas do dia 04/10/2023;**

Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 09:01 horas do dia 04/10/2023**, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília - DF.

I – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **aquisição de livros para a biblioteca escolar** com o intuito de ampliar seu acervo literário, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

II - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº

3.3.90.30.00.2.04.01.12.361.0004.2.00191.550.00 – Manutenção das atividades do ensino fundamental – Ficha 131 – Fonte 1550

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1. O fornecedor deverá fazer sua adesão ao Portal de Compras Públicas, acessando o seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse e apresente a documentação e condições exigidas terá acesso ao Portal.



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

3.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.1.2. O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.2. A Administradora do Pregão Eletrônico conjuntamente com a Prefeitura dará sequência ao processo de Pregão.

IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. É vedada a participação de interessados:

4.1.1. empresas que não se enquadrarem na condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

4.1.2. que tenham sido declarados inidôneos ou punidos com suspensão do direito para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.1.3. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.1.4. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.1.5. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.1.6. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.1.7. que estejam reunidas em consórcio;

Nota Explicativa: O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente modelo de minuta foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, consignou-se a vedação acima.

Note-se que "...a aceitação de consórcios na disputa licitatória situa-se no âmbito do poder discricionário da administração contratante, conforme art. 33, caput, da Lei n. 8.666/1993, requerendo-se, porém, que sua opção seja sempre previamente justificada no respectivo processo administrativo, conforme entendimento dos Acórdãos de ns. 1.636/2006-P e 566/2006-P" - TCU Ac n. 2869/2012-Plenário (Item 1.7.1).

Em todo caso, a Administração deverá fundamentar qualquer opção adotada, vez que "...a vedação de empresas em consórcio, sem que haja justificativa razoável..." pode ser considerada restrição à competitividade do certame (TCU, Ac n. 963/2011-2ª Câmara, Item 9.2.1).

V - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, **ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.**

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

VI - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item e LOTE;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações especificadas no Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.1.4. **E-mail e telefone para fins de comunicação com o proponente**, sob pena de inabilitação.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

6.2.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.2.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.2.3. O prazo de validade da proposta deverá ser de, **no mínimo, 90 (noventa) dias corridos, sob pena de INABILITAÇÃO.**

6.2.4. Os preços unitários ofertados pelos proponentes não poderão ser superiores aos preços unitários levantados pela Prefeitura de PEDRO TEIXEIRA/MG;

VII – DA HABILITAÇÃO

7.1. Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

7.1.1. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será **de 60 (sessenta)** dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado (s) de Capacidade Técnica.

7.2. Documentos que deverão ser apresentados relativos à habilitação jurídica:

7.2.1. Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.2. Cédula de Identidade e registro comercial, no caso de firma individual;

7.2.3. Decreto de autorização, em se tratando de firma individual ou sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2.4. Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando, conforme **Anexo V:**

7.2.4.1. Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

7.2.4.2. Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

7.2.4.3. Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

7.2.4.4. Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

7.2.4.5. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA/MG** a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

7.2.5. Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme **Anexo IV**.

7.2.6. Declaração expressa de que o proponente preenche plenamente os requisitos de habilitação, bem como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos, conforme **Anexo III**.

7.2.7. A proponente, microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, conforme **Anexo II**.

7.2.8. A proponente, microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar declaração subscrita pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme **Anexo II**.

7.2.9. A proponente, deverá apresentar declaração subscrita pelo seu representante legal indicando os meios de contato com a empresa, conforme **Anexo VI**.

7.3. Documentos que deverão ser apresentados relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.3.1. Comprovante de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**;

7.3.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e a Seguridade Social**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**;

7.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**;

7.3.4.1. Nos Municípios em que não há emissão de Certidão Municipal Conjunta, o licitante **deverá, obrigatoriamente, apresentar tanto a certidão negativa de tributos mobiliários quanto a de tributos imobiliários**, sob pena de inabilitação.

7.3.5. Prova de Regularidade de Situação (CRF) perante o **Fundo de Garantia por**



Tempo de Serviço – FGTS;

7.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos **perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa**, nos termos do Título VII - Da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.3.7. A proponente, microempresa ou empresa de pequeno porte, **deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;**

7.3.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente (ME ou EPP) for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.3.7.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a retirada da Nota de Empenho, ou revogar a licitação.

7.4. Documentos que deverão ser apresentados relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

7.4.1. Certidão Cível Negativa, abrangendo Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por distribuidor da sede do principal estabelecimento da pessoa jurídica na forma do que prescreve o artigo 3º, da Lei nº 11.101/05.

7.4.1.1. Caso a Certidão evidencie a existência de processo de recuperação judicial, a mesma deverá vir acompanhada de documento expedido pelo Poder Judiciário de que a interessada está autorizada a participar de procedimento licitatório.

7.5. Documentos que deverão ser apresentados relativos à qualificação técnica:

7.5.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação através da apresentação de pelo menos 1 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para desempenho a contento de objeto semelhante.

7.6. Não tendo a sociedade empresária classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade empresária seguinte na ordem de classificação.

7.7. A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

7.8. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

7.8.1. se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;

7.8.2. se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

7.8.3. se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

7.8.4. serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.8.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

7.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

VIII - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, **por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.**

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O julgamento das propostas será feito pelo menor valor unitário por LOTE de acordo com o especificado no Anexo I.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser fixado pelo pregoeiro.

8.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão **lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

8.10. A etapa de lances da sessão pública **terá duração de dez minutos** e, após isso, **será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração** da sessão pública.

8.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.19. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

IX - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 10 do art. 25 do Decreto Municipal n.º 1935/2021.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no Edital, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.4. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.5. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do proponente, observado o disposto neste Edital.

X – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de **INABILITAÇÃO**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo **conter a identificação do proponente, nº. do CNPJ, endereço, indicação de responsável para contato e números de telefone, e-mail** e fac-símile a última folha deve ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

XI – DO RECURSO

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, o Pregoeiro fixará o prazo para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, **exclusivamente em campo próprio do sistema.**

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, **pelo sistema eletrônico**, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

XII – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

XIII – DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

13.1. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

13.2. A autoridade competente homologará o resultado da licitação ao vencedor do certame, convocando o adjudicatário para a assinatura do contrato no prazo de no máximo 03 (três) dias, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto a Unidade Requisitante, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis, na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

13.3. A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar o contrato, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

XIV – DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

14.1. As aquisições serão formalizadas pela assinatura de documento hábil entre o fornecedor e a unidade requisitante, nos termos do art. 62 da lei 8666/93, conforme o caso.

14.2. A(s) Nota(s) de Empenho(s) deverão ser anexadas ao processo de administração da aquisição.

14.3. A licitante vencedora fornecerá somente o objeto relacionado neste Edital.

14.4. A Unidade Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento a terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

XV - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

15.1. Observado o disposto no artigo 67 da lei federal 8.666/93, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto serão realizadas pela Unidade Requisitante ou no caso de substituição, pelo que for indicado pelo gestor da Unidade Requisitante.

15.2. A Unidade Requisitante atestará, no documento fiscal correspondente, o fornecimento do produto nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos ao fornecedor.

15.2.1. O recebimento definitivo do objeto deste instrumento, somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

XVI – DA ENTREGA E DO PRAZO

16.1. O prazo de entrega será de no máximo 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho/autorização de compra emitida pela Unidade Requisitante.

16.1.1. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço, nesta cidade de PEDRO TEIXEIRA/MG: Rua Professor João Lins, nº. 447, Alvorada, ou endereço a ser designado na autorização de fornecimento.

16.1.2. A sociedade empresária fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

16.2. A entrega do objeto deste instrumento será feita no endereço indicado ao servidor designado para tal fim, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências das especificações.

16.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o servidor não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

16.4. O servidor deverá processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a fornecedora para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações, tratando-se, nesse caso, de recebimento provisório.



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

16.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da fornecedora pela perfeita execução do fornecimento/serviço, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato/autorização de compra, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

XVII - DAS OBRIGAÇÕES

17.1. Da Unidade Requisitante:

17.1.1. Requisitar, por meio do setor pertinente, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da unidade requisitante, responsável pela fiscalização do fornecimento.

17.1.2. Conferir se o fornecimento do produto está de acordo com o inicialmente proposto, embora o fornecedor seja o único e exclusivo responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

17.1.3. Proporcionar condições ao fornecedor para que possa executar o objeto dentro das normas estabelecidas.

17.1.4. Comunicar ao fornecedor qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

17.1.5. Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado, mediante comunicação a ser feita pelo setor de compras/responsável da fiscalização.

17.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor.

17.1.7. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Edital.

17.1.8. Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

17.1.9. Efetuar o pagamento ao fornecedor por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada de duas vias da correspondente certificação eletrônica emitida através da chave de acesso, www.nfe.fazenda.gov.br.

17.2. Da Sociedade Empresária Vencedora:

17.2.1. Entregar, pelo preço contratado, os produtos objeto deste Edital, segundo as necessidades e requisições da Unidade requisitante.

17.2.2. Entregar o objeto especificado na **Autorização de Compras/nota de empenho**, de acordo com as necessidades e o interesse da Unidade Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste Edital.

17.2.3. Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos,



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Unidade Requisitante.

17.2.4. Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do objeto que não atenda ao especificado.

17.2.5. Entregar o objeto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

17.2.6. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do objeto, reservando ao Município o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

17.2.7. Comunicar imediatamente a Unidade Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

17.2.8. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do objeto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

17.2.9. Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Unidade Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

17.2.10. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

XIII – DAS PENALIDADES

18.1. Os casos de inexecução do objeto deste **edital**, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, limitados a 30 (trinta) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução total;
- c) **multa compensatória no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, em caso de inexecução total, ou recusa em assinar o contrato/ata de registro de preço;**
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultando ao contratado o pedido de reconsideração da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

18.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a subsecretaria todas as ocorrências para fins de



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

cadastro e demais providências.

18.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

18.3. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

18.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item **19.1**, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

18.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea “e” do item **19.1**, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

18.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso. no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

18.6. A aplicação de penalidades previstas para os casos de inexecução do objeto, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da autoridade gestora da despesa, nos termos do § 3º, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

XIX – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

19.1. O preço total e o preço unitário deverão ser expressos em reais, **com duas casas decimais**, equivalentes ao de mercado na data da sessão pública de disputa de preços.

19.2. Deverão estar incluídos no preço, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

19.3. O pagamento será em até 30 (trinta) dias e efetuado pela Unidade Requisitante, creditado em favor da licitante vencedora, através de ordem bancária contra a entidade bancária indicada na proposta (conforme modelo descrito abaixo), em que deverá ser efetivado o crédito:

BANCO: **AGÊNCIA:** **CONTA CORRENTE:** **LOCALIDADE:**

19.4. Para efeito de cada pagamento a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada da autorização de uso da nota fiscal eletrônica, em duas vias emitidas através do site www.nfe.fazenda.gov.br, digitando a chave de acesso descrita no DANFE.

19.4.1. No caso da não apresentação da documentação de que trata o item **20.4**. ou estando o objeto em desacordo com as especificações e demais exigências do edital, fica a Unidade Requisitante autorizada a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação, ao fornecedor, das penalidades previstas.

19.4.2. A Unidade Requisitante poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pelo fornecedor, por força da contratação.

19.4.3. Quando ocorrer a situação prevista no item **20.4.2**, não correrá juros ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidades



previstas.

19.4.4. Os documentos de cobrança deverão ser corretamente emitidos e no caso de incorreções serão devolvidos, e o prazo para o pagamento contar-se-á da data de reapresentação da nota fiscal eletrônica/fatura.

19.5. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

19.5.1. Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

19.6. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

19.7. O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

19.8. No ato de retirada da Nota de Empenho, o fornecedor deverá fornecer os dados bancários (banco, agência e nº da conta) para depósitos referentes aos pagamentos.

19.9. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

XX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o proponente/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. apresentar documentação falsa;

20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. não mantiver a proposta;

20.1.7. cometer fraude fiscal;

20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os proponentes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O proponente/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

seguintes sanções:

20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.3.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.3.3. Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até dois anos;

20.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

20.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

XXI – DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

21.1. Decairá do direito de impugnar ou solicitar esclarecimentos acerca dos termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes até o **3º (terceiro) dia útil** que anteceder a data de início da sessão de disputa do Pregão, **por meio eletrônico**, devendo o Pregoeiro decidir sobre a impugnação ou prestar os esclarecimentos no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento desta. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

21.1.1. A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, se for o caso, sendo corrigido o ato convocatório.

21.1.2. Decairá também do direito de impugnar, perante a Administração, os termos deste edital, aquela que, tendo-o aceitado sem objeção, vier a apontar depois do início da sessão de disputa do Pregão, falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese que não será aceita como recurso.

XXII – DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores – INTERNET.



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

22.2. A realização do procedimento estará a cargo da Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA/MG, responsável pelo planejamento, coordenação e gerenciamento do sistema de licitações e contratos no âmbito da Administração Pública Direta e da Administradora do Pregão Eletrônico, entidade contratada para, através da rede mundial de computadores, prover o sistema de compras eletrônicas.

22.3. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

22.4. O fornecedor, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento nos valores e condições do referido lance, e caso este lance seja o escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do produto negociado.

22.5. Incumbirá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

22.6. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou apresentarem proposta relativa ao presente PREGÃO.

22.7. É facultado ao Pregoeiro a realização de diligências no curso do procedimento licitatório, bem como, sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, correções de caráter formal.

22.7.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas e documentos de habilitação, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

22.7.2. Obriga-se a proponente a fornecer ao Pregoeiro os documentos originais correspondentes em qualquer época que lhe forem solicitados.

22.7.3. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, **tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, em se tratando de amostra, na forma e prazo indicados pelo Pregoeiro, sob pena de não aceitação da proposta.**

22.8. A presente licitação poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.9. O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

22.10. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.11. No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) adiada sua abertura;



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

22.12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Lima Duarte/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

22.13. Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura pelo telefone: (32) 3282-1109, nos dias úteis no horário das 18:00 às 17:00 horas.

22.14. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.15. Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Edital serão sanados pela Prefeitura, obedecida a legislação vigente.

22.16. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este edital poderão ser consultados no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, que será atualizado a cada nova etapa do pregão.

22.17. Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado.

Anexo II - Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Anexo III - Modelo de Declaração de Habilidade e Pleno Conhecimento.

Anexo IV - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica.

Anexo V – Modelo Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

Anexo VI – Modelo Declaração de Contato.

Anexo VII – Minuta de contrato.

PEDRO TEIXEIRA, 12 de setembro de 2023.

Pregoeiro:

Apoio:

Apoio:



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/20233

PROCESSO nº 102/2023

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a **aquisição de livros para a biblioteca escolar** com o intuito de ampliar seu acervo literário, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Lote 1 - LOTE 01

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	UN	1 2 3 os números em inglês - 1 2 3 os números em inglês	1,00	40,73	40,73
002	UN	A abelhinha 1,2,3 - A abelhinha 1,2,3	1,00	31,67	31,67
003	UN	A, b, c as primeiras palavras em inglês - A, b, c as primeiras palavras em inglês	1,00	40,73	40,73
004	UN	A BELA OU A FERA - A BELA OU A FERA	1,00	49,90	49,90
005	UN	Abelha fofinha - Abelha fofinha	1,00	54,37	54,37
006	UN	Abelhas e ferroadas - Abelhas e ferroadas	1,00	27,17	27,17
007	UN	Abra e veja a mamãe urso e os amiguinhos da floresta - Abra e veja a mamãe urso e os amiguinhos da floresta	1,00	49,80	49,80
008	UN	Abra e veja o burrinho e a cantora na fazenda - Abra e veja o burrinho e a cantora na fazenda	1,00	49,80	49,80
009	UN	Abra e veja o burrinho e a cantora na fazenda. - Abra e veja o burrinho e a cantora na fazenda.	1,00	49,80	49,80
010	UN	Abra e veja o cãozinho quer brincar de esconde esconde - Abra e veja o cãozinho quer brincar de esconde esconde	1,00	49,80	49,80
011	UN	Abra e veja o tigre e os sons da bicharada - Abra e veja o tigre e os sons da bicharada	1,00	49,80	49,80
012	UN	Abre e veja o cãozinho quer brincar de esconde esconde - Abre e veja o cãozinho quer brincar de esconde esconde	1,00	49,80	49,80
013	UN	A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS - A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS	1,00	52,63	52,63
014	UN	A cabra - A cabra	1,00	26,33	26,33
015	UN	A carruagem da cinderela - A carruagem da cinderela	1,00	36,23	36,23
016	UN	A CARRUAGEM DA CINDERELA - A CARRUAGEM DA CINDERELA	1,00	36,23	36,23
017	UN	A carruagem das princesas - A carruagem das princesas	1,00	40,73	40,73
018	UN	A casinha azul - A casinha azul	1,00	31,67	31,67



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

019	UN	A casinha dos pingos- isso sim isso não - A casinha dos pingos- isso sim isso não	1,00	33,40	33,40
020	UN	A cauda da baleia - A cauda da baleia	1,00	108,47	108,47
021	UN	A CHAVE DO TAMANHO - A CHAVE DO TAMANHO	1,00	22,60	22,60
022	UN	Adivinhe quem e animais da selva - Adivinhe quem e animais da selva	1,00	89,43	89,43
023	UN	Adivinhe quem na fazenda - Adivinhe quem na fazenda	1,00	45,30	45,30
024	UN	Adivinhe quem no zoologico - Adivinhe quem no zoologico	1,00	45,30	45,30
025	UN	A ELEICAO NA SELVA - A ELEICAO NA SELVA	1,00	31,77	31,77
026	UN	A estrada de tijolos amarelos - A estrada de tijolos amarelos	1,00	36,23	36,23
027	UN	A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS - A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS	1,00	36,23	36,23
028	UN	A FANTASTICA FABRICA DE VIDROS - A FANTASTICA FABRICA DE VIDROS	1,00	46,27	46,27
029	UN	A galinha aflita - A galinha aflita	1,00	31,40	31,40
030	UN	A GALINHA AFLITA - A GALINHA AFLITA	1,00	31,40	31,40
031	UN	A GALINHA POPO EM CIDADE GRANDE - A GALINHA POPO EM CIDADE GRANDE	1,00	36,23	36,23
032	UN	A GALINHA POPO EM SUCESSO - A GALINHA POPO EM SUCESSO	1,00	36,23	36,23
033	UN	A gatinha na cidade - A gatinha na cidade	1,00	27,17	27,17
034	UN	A HISTORIA DE BALDOMERA - A HISTORIA DE BALDOMERA	1,00	35,03	35,03
035	UN	A história de branca de neve - A história de branca de neve	1,00	22,60	22,60
036	UN	A história de peppa - A história de peppa	1,00	22,70	22,70
037	UN	A HISTORIA DO GIGANTOSAURUS - A HISTORIA DO GIGANTOSAURUS	1,00	54,37	54,37
038	UN	A ILHA DO TESOURO EM HQ - A ILHA DO TESOURO EM HQ	1,00	22,60	22,60
039	UN	ALADIM E A LAMPADA MARAVILHOSA - ALADIM E A LAMPADA MARAVILHOSA	1,00	54,37	54,37
040	UN	A lagarta - A lagarta	1,00	36,23	36,23
041	UN	A lagarta e a borboleta - A lagarta e a borboleta	1,00	27,17	27,17
042	UN	Alfabeto do jacaré - Alfabeto do jacaré	1,00	53,43	53,43
043	UN	ALFABETO POETICO DOS NOMES - ALFABETO POETICO DOS NOMES	1,00	38,67	38,67
044	UN	A LIBELULA E A TARTARUGA - A LIBELULA E A TARTARUGA	1,00	49,00	49,00



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

045	UN	ALICE ATRAVES DO ESPELHO - ALICE ATRAVES DO ESPELHO	1,00	18,10	18,10
046	UN	ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS - ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS	1,00	18,10	18,10
047	UN	A MAO E A LUVA EM QUADRINHOS - A MAO E A LUVA EM QUADRINHOS	1,00	60,80	60,80
048	UN	A maravilhosa e horripilante casa da vovo - A maravilhosa e horripilante casa da vovo	1,00	58,87	58,87
049	UN	Amar e... - Amar e...	1,00	36,23	36,23
050	UN	A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRAS - A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRAS	1,00	50,80	50,80
051	UN	A MENINA QUE INVENTAVA NOMES - A MENINA QUE INVENTAVA NOMES	1,00	34,50	34,50
052	UN	A MINHOCA FILOMENA - A MINHOCA FILOMENA	1,00	48,00	48,00
053	UN	Animais em família na fazenda - Animais em família na fazenda	1,00	45,30	45,30
054	UN	Animais em família na selva - Animais em família na selva	1,00	45,30	45,30
055	UN	Animais em família no quintal - Animais em família no quintal	1,00	45,30	45,30
056	UN	Animais em família no zoológico - Animais em família no zoológico	1,00	45,30	45,30
057	UN	Animais sem família na fazenda - Animais sem família na fazenda	1,00	45,30	45,30
058	UN	Animaizinhos bip bip- como me sinto - Animaizinhos bip bip- como me sinto	1,00	54,37	54,37
059	UN	Animaizinhos bip bip- meu dia - Animaizinhos bip bip- meu dia	1,00	54,37	54,37
060	UN	Animaizinhos bip bip- meu mundo - Animaizinhos bip bip- meu mundo	1,00	54,37	54,37
061	UN	Animaizinhos bip bip- minha família - Animaizinhos bip bip- minha família	1,00	54,37	54,37
062	UN	Animaizinhos carinhosos a casa do coelho - Animaizinhos carinhosos a casa do coelho	1,00	30,50	30,50
063	UN	Animaizinhos carinhosos brincando com a gatinha - Animaizinhos carinhosos brincando com a gatinha	1,00	31,17	31,17
064	UN	Animaizinhos carinhosos- cadê os patinhos - Animaizinhos carinhosos- cadê os patinhos	1,00	30,50	30,50
065	UN	Animaizinhos carinhosos o casaco da ovelhinha - Animaizinhos carinhosos o casaco da ovelhinha	1,00	30,50	30,50
066	UN	Animaizinhos carinhosos o sorriso do porquinho - Animaizinhos carinhosos o sorriso do porquinho	1,00	30,50	30,50
067	UN	Animaizinhos carinhosos os ovinhos da galinha - Animaizinhos carinhosos os ovinhos da galinha	1,00	30,50	30,50



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

068	UN	Animaizinhos carinhosos passeando com o pônei - Animaizinhos carinhosos passeando com o pônei	1,00	30,50	30,50
069	UN	Animaizinhos carinhosos pega pega com o cachorrinho - Animaizinhos carinhosos pega pega com o cachorrinho	1,00	30,50	30,50
070	UN	ANNE FRANK EM HQ - ANNE FRANK EM HQ	1,00	27,17	27,17
071	UN	A NUVEM QUE NAO QUERIA CHOVER - A NUVEM QUE NAO QUERIA CHOVER	1,00	34,50	34,50
072	UN	A pata - A pata	1,00	31,40	31,40
073	UN	A pata - A pata	1,00	31,40	31,40
074	UN	A PATA - A PATA	1,00	31,40	31,40
075	UN	A pequena corujinha - A pequena corujinha	1,00	45,30	45,30
076	UN	Aperte bem- A baleia - Aperte bem- A baleia	1,00	54,37	54,37
077	UN	Aperte bem- O cãozinho - Aperte bem- O cãozinho	1,00	54,37	54,37
078	UN	Aperte bem- O leão - Aperte bem- O leão	1,00	54,37	54,37
079	UN	Aperte bem- O panda - Aperte bem- O panda	1,00	54,37	54,37
080	UN	A pescaria - A pescaria	1,00	26,87	26,87
081	UN	A PESCARIA - A PESCARIA	1,00	26,87	26,87
082	UN	A preguiça firmeza - A preguiça firmeza	1,00	36,23	36,23
083	UN	Aprendendo com a raposinha - Aprendendo com a raposinha	1,00	58,87	58,87
084	UN	Aprendendo com os bichinhos 1,2,3, os números do ursinho - Aprendendo com os bichinhos 1,2,3, os números do ursinho	1,00	72,40	72,40
085	UN	Aprendendo com os bichinhos as cores do coelho - Aprendendo com os bichinhos as cores do coelho	1,00	72,40	72,40
086	UN	Aprendendo com os bichinhos as formas do gatinho - Aprendendo com os bichinhos as formas do gatinho	1,00	72,40	72,40
087	UN	A princesa desejosa - A princesa desejosa	1,00	43,57	43,57
088	UN	A pureza de dengoso - A pureza de dengoso	1,00	84,70	84,70
089	UN	AQUILO QUE NINGUEM VE - AQUILO QUE NINGUEM VE	1,00	55,90	55,90
090	UN	A REFORMA DA NATUREZA - A REFORMA DA NATUREZA	1,00	22,60	22,60
091	UN	Argh estegossauro - Argh estegossauro	1,00	58,87	58,87
092	UN	ARITMETICA DA EMILIA - ARITMETICA DA EMILIA	1,00	22,60	22,60
093	UN	A roupa nova do Rei - A roupa nova do Rei	1,00	22,57	22,57
094	UN	A ROUPA NOVA DO REI - A ROUPA NOVA DO REI	1,00	27,30	27,30



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

095	UN	As asas da borboleta - As asas da borboleta	1,00	31,67	31,67
096	UN	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT - AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	1,00	34,50	34,50
097	UN	AS AVENTURAS DE HANS STADEN - AS AVENTURAS DE HANS STADEN	1,00	22,60	22,60
098	UN	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO - AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	1,00	53,53	53,53
099	UN	As aventuras do urso florencio atrás da abelinha - As aventuras do urso florencio atrás da abelinha	1,00	31,67	31,67
100	UN	As aventuras do urso florencio pintando a joaninha - As aventuras do urso florencio pintando a joaninha	1,00	31,67	31,67
101	UN	As aventuras do urso florencio pintando o peixinho - As aventuras do urso florencio pintando o peixinho	1,00	31,67	31,67
102	UN	As aventuras do urso florencio pintando uma flor - As aventuras do urso florencio pintando uma flor	1,00	31,67	31,67
103	UN	AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS - AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS	1,00	36,23	36,23
104	UN	As casas dos três porquinhos - As casas dos três porquinhos	1,00	36,23	36,23
105	UN	As cores do arco-íris - As cores do arco-íris	1,00	36,23	36,23
106	UN	As cores do oceano - As cores do oceano	1,00	36,23	36,23
107	UN	As cores em inglês - As cores em inglês	1,00	40,73	40,73
108	UN	As famílias do mundinho - As famílias do mundinho	1,00	25,43	25,43
109	UN	AS FERAS TAMBEM SONHAM - AS FERAS TAMBEM SONHAM	1,00	36,23	36,23
110	UN	As formas em inglês - As formas em inglês	1,00	36,23	36,23
111	UN	AS HISTORIAS FANTASTICAS DO BAPAO DE MUNCHAUSEN - AS HISTORIAS FANTASTICAS DO BAPAO DE MUNCHAUSEN	1,00	39,93	39,93
112	UN	AS INCRIVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO - AS INCRIVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO	1,00	36,23	36,23
113	UN	A SONECA PERFEITA - A SONECA PERFEITA	1,00	36,23	36,23
114	UN	As pedras mágicas - As pedras mágicas	1,00	27,17	27,17
115	UN	As pernas da cadeira e os bicos dos sapatos - As pernas da cadeira e os bicos dos sapatos	1,00	40,73	40,73
116	UN	AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU - AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU	1,00	50,80	50,80
117	UN	AS SETE CAMAS DO RATINHO - AS SETE CAMAS DO RATINHO	1,00	36,23	36,23



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

118	UN	a tartaruga rabugenta - a tartaruga rabugenta	1,00	36,23	36,23
119	UN	Au au como falar cachorres - Au au como falar cachorres	1,00	40,73	40,73
120	UN	AU AU MIAU - AU AU MIAU	1,00	36,23	36,23
121	UN	A vaca malhada - A vaca malhada	1,00	31,40	31,40
122	UN	A VACA MALHADA - A VACA MALHADA	1,00	31,40	31,40
123	UN	A visita de cachinhos dourados - A visita de cachinhos dourados	1,00	36,23	36,23
124	UN	A visita de cachinhos dourados. - A visita de cachinhos dourados.	1,00	36,23	36,23
125	UN	A voz do silencio - A voz do silencio	1,00	54,13	54,13
126	UN	Balaio de gato - Balaio de gato	1,00	26,87	26,87
127	UN	BALAIO DE GATO. - BALAI DE GATO	1,00	26,87	26,87
128	UN	Bamm! a banda mais monstruosa do mundo - Bamm! a banda mais monstruosa do mundo	1,00	34,50	34,50
129	UN	BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO - BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	1,00	34,50	34,50
130	UN	BEIJADOS PELO SOL - BEIJADOS PELO SOL	1,00	52,97	52,97
131	UN	Bibi brinca com meninos - Bibi brinca com meninos	1,00	48,17	48,17
132	UN	Bibi come de tudo - Bibi come de tudo	1,00	47,17	47,17
133	UN	Bibi compartilha suas coisas - Bibi compartilha suas coisas	1,00	47,17	47,17
134	UN	Bibi vai para a escola - Bibi vai para a escola	1,00	47,17	47,17
135	UN	Bicho falante- a aposta do macaco - Bicho falante- a aposta do macaco	1,00	31,40	31,40
136	UN	BICHO FALANTE - A APOSTA DO MACACO - BICHO FALANTE - A APOSTA DO MACACO	1,00	31,40	31,40
137	UN	BICHO FALANTE - A DIVISAO DAS JABUTICABAS - BICHO FALANTE - A DIVISAO DAS JABUTICABAS	1,00	31,40	31,40
138	UN	Bicho falante- a divisão das jabuticabas - Bicho falante- a divisão das jabuticabas	1,00	31,40	31,40
139	UN	Bicho falante- bicho escondido - Bicho falante- bicho escondido	1,00	31,40	31,40
140	UN	BICHO FALANTE - BICHO ESCONDIDO - BICHO FALANTE - BICHO ESCONDIDO	1,00	31,40	31,40
141	UN	Bicho falante- futebol de bichos. - Bicho falante- futebol de bichos.	1,00	31,40	31,40
142	UN	BICHO FALANTE - FUTEBOL DE BICHOS - BICHO FALANTE - FUTEBOL DE BICHOS	1,00	31,40	31,40
143	UN	BICHO FALANTE - GIRAFABA GIRAFABINHA - BICHO FALANTE - GIRAFABA GIRAFABINHA	1,00	31,40	31,40



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

144	UN	Bicho falante- girafa girafinha - Bicho falante- girafa girafinha	1,00	31,40	31,40
145	UN	BICHO FALANTE- GIRAFA GIRAFINHA - BICHO FALANTE- GIRAFA GIRAFINHA	1,00	31,40	31,40
146	UN	Bicho falante- helinho e a cegonha - Bicho falante- helinho e a cegonha	1,00	31,40	31,40
147	UN	Bicho falante- o tamandua e as formigas - Bicho falante- o tamandua e as formigas	1,00	31,40	31,40
148	UN	BICHO FALANTE - O TAMANDUA E AS FORMIGAS - BICHO FALANTE - O TAMANDUA E AS FORMIGAS	1,00	31,40	31,40
149	UN	BICHO FALANTE- O TAMANDUA E AS FORMIGAS - BICHO FALANTE- O TAMANDUA E AS FORMIGAS	1,00	31,40	31,40
150	UN	Bicho falante- o ursinho mixilim - Bicho falante- o ursinho mixilim	1,00	31,40	31,40
151	UN	Bicho falante- pata ti e pata ta - Bicho falante- pata ti e pata ta	1,00	31,40	31,40
152	UN	Bicho falante- tita a truta curiosa - Bicho falante- tita a truta curiosa	1,00	31,40	31,40
153	UN	BICHO FALANTE- TITA A TRUTA CURIOSA - BICHO FALANTE- TITA A TRUTA CURIOSA	1,00	31,40	31,40
154	UN	Bicho falante- uma carta para o rei - Bicho falante- uma carta para o rei	1,00	31,40	31,40
155	UN	Bicho falante- uma casa para dois - Bicho falante- uma casa para dois	1,00	31,40	31,40
156	UN	BICHO FALANTE- UMA CASA PARA DOIS - BICHO FALANTE- UMA CASA PARA DOIS	1,00	31,40	31,40
157	UN	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O CACHORRO ENLAMEADO - BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O CACHORRO ENLAMEADO	1,00	72,50	72,50
158	UN	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O PINGUIM SONOLENTO - BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O PINGUIM SONOLENTO	1,00	72,50	72,50
159	UN	Bichos divertidos em 3d o pintinho - Bichos divertidos em 3d o pintinho	1,00	72,50	72,50
160	UN	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O PINTINHO - BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O PINTINHO	1,00	72,50	72,50
161	UN	Bichos divertidos em 3d o sapo curioso - Bichos divertidos em 3d o sapo curioso	1,00	72,50	72,50
162	UN	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O SAPO CURIOSO - BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O SAPO CURIOSO	1,00	72,50	72,50
163	UN	Blip e pip - Blip e pip	1,00	31,40	31,40
164	UN	Blip e pip o mistério das frutinhas - Blip e pip o mistério das frutinhas	1,00	31,40	31,40
165	UN	Boa noite - Boa noite	1,00	113,00	113,00
166	UN	Boa noite bezerrinho - Boa noite bezerrinho	1,00	42,47	42,47



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

167	UN	Boa noite com abraços - Boa noite com abraços	1,00	36,23	36,23
168	UN	Boa noite, eu adoro você - Boa noite, eu adoro você	1,00	36,23	36,23
169	UN	Boa noite lupi abas divertidas - Boa noite lupi abas divertidas	1,00	36,23	36,23
170	UN	Boa noite preguicinha - Boa noite preguicinha	1,00	42,47	42,47
171	UN	Boa noite raposinha - Boa noite raposinha	1,00	42,47	42,47
172	UN	Boa noite unicornio - Boa noite unicornio	1,00	42,47	42,47
173	UN	Boca de siri - Boca de siri	1,00	31,67	31,67
174	UN	BRANCA DE NEVE - BRANCA DE NEVE	1,00	18,10	18,10
175	UN	Branca de neve pop up clássicos - Branca de neve pop up clássicos	1,00	58,97	58,97
176	UN	Brilha brilha estrelinha - Brilha brilha estrelinha	1,00	36,23	36,23
177	UN	Brincando com aviões e planadores de papel - Brincando com aviões e planadores de papel	1,00	31,77	31,77
178	UN	BRINCANDO COM OBJETOS DECORATIVOS EM ORIGAME - BRINCANDO COM OBJETOS DECORATIVOS EM ORIGAME	1,00	31,77	31,77
179	UN	Brincando com objetos voadores em papel - Brincando com objetos voadores em papel	1,00	31,77	31,77
180	UN	Brincando com peppa- atividades - Brincando com peppa- atividades	1,00	25,43	25,43
181	UN	Brincando de esconde-esconde conchas cascos e espinhos - Brincando de esconde-esconde conchas cascos e espinhos	1,00	40,73	40,73
182	UN	Brincando de esconde-esconde listrinhas e pintinhas - Brincando de esconde-esconde listrinhas e pintinhas	1,00	40,73	40,73
183	UN	Brincando de esconde-esconde procurando animais - Brincando de esconde-esconde procurando animais	1,00	40,73	40,73
184	UN	Brincando de esconde-esconde procurando as formas - Brincando de esconde-esconde procurando as formas	1,00	40,73	40,73
185	UN	CACADAS DE PEDRINHO - CACADAS DE PEDRINHO	1,00	22,60	22,60
186	UN	cachorrinho tito - cachorrinho tito	1,00	113,00	113,00
187	UN	Cachorro tito - Cachorro tito	1,00	113,00	113,00
188	UN	Cadê meu amiguinho? - Cadê meu amiguinho?	1,00	40,73	40,73
189	UN	Cadê minha casinha? - Cadê minha casinha?	1,00	40,73	40,73
190	UN	Cadê minha mamãe? - Cadê minha mamãe?	1,00	40,73	40,73
191	UN	Cadê o meu lanchinho? - Cadê o meu lanchinho?	1,00	40,73	40,73
192	UN	Cadê o rato - Cadê o rato	1,00	31,40	31,40



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

193	UN	Cadê o rato. - Cadê o rato.	1,00	31,40	31,40
194	UN	CAMINHO DA POESIA - CAMINHO DA POESIA	1,00	27,17	27,17
195	UN	CANCAO DA TARDE NO CAMPO - CANCAO DA TARDE NO CAMPO	1,00	44,47	44,47
196	UN	Caudas fofinhas na selva - Caudas fofinhas na selva	1,00	45,30	45,30
197	UN	Chapeuzinho vermelho pop up clássicos - Chapeuzinho vermelho pop up clássicos	1,00	58,97	58,97
198	UN	Chomp apatossauro - Chomp apatossauro	1,00	58,87	58,87
199	UN	Chuta chuteira! - Chuta chuteira!	1,00	40,73	40,73
200	UN	CHUTA CHUTEIRA - CHUTA CHUTEIRA	1,00	34,07	34,07
201	UN	CINCO CRIANCAS E UM SEGREDO - CINCO CRIANCAS E UM SEGREDO	1,00	18,10	18,10
202	UN	CINDERELA - CINDERELA	1,00	18,10	18,10
0203	UN	CIUMENTO DE CARTEIRINHA - CIUMENTO DE CARTEIRINHA	1,00	53,53	53,53
0204	UN	CLASSICOS DE TODOS OS TEMPOS - CLASSICOS DE TODOS OS TEMPOS	1,00	18,10	18,10
0205	UN	Coleção- reinações da garotada - Coleção- reinações da garotada	1,00	324,27	324,27
0206	UN	Como e bom aprender- meus primeiros números - Como e bom aprender- meus primeiros números	1,00	27,17	27,17
0207	UN	Como e bom aprender- minhas primeiras palavras - Como e bom aprender- minhas primeiras palavras	1,00	27,17	27,17
0208	UN	Com o ônibus pela cidade - Com o ônibus pela cidade	1,00	40,73	40,73
0209	UN	Como você se sente - Como você se sente	1,00	36,23	36,23
0210	UN	Conhecendo o mar abas divertidas - Conhecendo o mar abas divertidas	1,00	36,23	36,23
0211	UN	Contando com a lagarta - Contando com a lagarta	1,00	53,43	53,43
0212	UN	Contando com os animais - Contando com os animais	1,00	40,73	40,73
0213	UN	Contos clássicos- A bela adormecida (quadrinhos) - Contos clássicos- A bela adormecida (quadrinhos)	1,00	31,67	31,67
0214	UN	Contos clássicos- A bela e a fera (quadrinhos) - Contos clássicos- A bela e a fera (quadrinhos)	1,00	31,67	31,67
0215	UN	CONTOS CLASSICOS-ALADIM (QUADRINHOS - CONTOS CLASSICOS-ALADIM (QUADRINHOS	1,00	31,40	31,40
0216	UN	CONTOS CLASSICOS-A PEQUENA SEREIA (QUADRINHOS. - CONTOS CLASSICOS-A PEQUENA SEREIA (QUADRINHOS	1,00	31,40	31,40



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0217	UN	Contos clássicos- Branca de neve (quadrinhos) - Contos clássicos- Branca de neve (quadrinhos)	1,00	36,23	36,23
0218	UN	Contos clássicos- Chapeuzinho vermelho (quadrinhos) - Contos clássicos- Chapeuzinho vermelho (quadrinhos)	1,00	31,67	31,67
0219	UN	Contos clássicos- Cinderela (quadrinhos) - Contos clássicos- Cinderela (quadrinhos)	1,00	31,67	31,67
0220	UN	CONTOS CLASSICOS-JOAO E MARIA (QUADRINHOS) - CONTOS CLASSICOS- JOAO E MARIA (QUADRINHOS)	1,00	31,67	31,67
0221	UN	Contos clássicos- João e o pé de feijão (quadrinhos) - Contos clássicos- João e o pé de feijão (quadrinhos)	1,00	31,67	31,67
0222	UN	Contos clássicos- O gato de botas (quadrinhos) - Contos clássicos- O gato de botas (quadrinhos)	1,00	31,67	31,67
0223	UN	CONTOS CLASSICOS-O MAGICO DE OZ (QUADRINHOS - CONTOS CLASSICOS-O MAGICO DE OZ (QUADRINHOS)	1,00	31,40	31,40
0224	UN	CONTOS CLASSICOS-O PATINHO FEIO (QUADRINHOS - CONTOS CLASSICOS-O PATINHO FEIO (QUADRINHOS)	1,00	31,67	31,67
0225	UN	CONTOS CLASSICOS-OS MUSICOS DE BREMEN (QUADRINHOS - CONTOS CLASSICOS-OS MUSICOS DE BREMEN (QUADRINHOS)	1,00	31,67	31,67
0226	UN	Contos clássicos- os três porquinhos e o lobo mau (quadrinhos) - Contos clássicos- os três porquinhos e o lobo mau (quadrinhos)	1,00	31,67	31,67
0227	UN	Contos clássicos- pinoquio (quadrinhos) - Contos clássicos- pinoquio (quadrinhos)	1,00	31,67	31,67
0228	UN	CONTOS CLASSICOS-POCAHONTAS (QUADRINHOS) - CONTOS CLASSICOS- POCAHONTAS (QUADRINHOS)	1,00	31,67	31,67
0229	UN	Contos clássicos- rapunzel em quadrinhos - Contos clássicos- rapunzel em quadrinhos	1,00	31,67	31,67
0230	UN	Corre cutia- a ema - Corre cutia- a ema	1,00	31,40	31,40
0231	UN	Corre cutia- a joaninha - Corre cutia- a joaninha	1,00	31,40	31,40
0232	UN	Corre cutia- a joaninha. - Corre cutia- a joaninha.	1,00	31,40	31,40
0233	UN	Corre cutia- a onça - Corre cutia- a onça	1,00	31,40	31,40
0234	UN	Corre cutia- a preguiça - Corre cutia- a preguiça	1,00	31,40	31,40
0235	UN	Corre cutia- a preguiça. - Corre cutia- a preguiça.	1,00	31,40	31,40
0236	UN	Corre cutia- as araras - Corre cutia- as araras	1,00	31,40	31,40
0237	UN	CORRE CUTIA- AS ARARAS - CORRE CUTIA- AS ARARAS	1,00	31,40	31,40
0238	UN	Corre cutia- a sucuri - Corre cutia- a sucuri	1,00	31,40	31,40



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0239	UN	CORRE CUTIA- A SUCURI - CORRE CUTIA- A SUCURI	1,00	31,40	31,40
0240	UN	Corre cutia- o dourado - Corre cutia- o dourado	1,00	31,40	31,40
0241	UN	CORRE CUTIA- O DOURADO - CORRE CUTIA- O DOURADO	1,00	31,40	31,40
0242	UN	corre cutia- o jabuti - corre cutia- o jabuti	1,00	31,40	31,40
0243	UN	CORRE CUTIA- O JABUTI - CORRE CUTIA- O JABUTI	1,00	31,40	31,40
0244	UN	Corre cutia- o tucano - Corre cutia- o tucano	1,00	31,40	31,40
0245	UN	CORRE CUTIA- O TUCANO - CORRE CUTIA- O TUCANO	1,00	31,40	31,40
0246	UN	DANIELA PIRATA - DANIELA PIRATA	1,00	36,23	36,23
0247	UN	DEDO MINDINHO - DEDO MINDINHO	1,00	47,17	47,17
0248	UN	DE GRAO EM GRAO O SUCESSO VEM NA MAO - DE GRAO EM GRAO O SUCESSO VEM NA MAO	1,00	41,73	41,73
0249	UN	DENIS SUA TURMA E O LIXO ZERO - DENIS SUA TURMA E O LIXO ZERO	1,00	35,03	35,03
0250	UN	DENIS VAMPIRO - DENIS VAMPIRO	1,00	40,73	40,73

Total: 10.197,33

Lote 2 - LOTE 02

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
0251	UN	Dentro de casa tem - Dentro de casa tem	1,00	38,93	38,93
0252	UN	DE QUE JEITO SOU EU? - DE QUE JEITO SOU EU?	1,00	43,10	43,10
0253	UN	Desbravando os corais - Desbravando os corais	1,00	49,80	49,80
0254	UN	Diferente um livro com abas - Diferente um livro com abas	1,00	49,80	49,80
0255	UN	Dinheiro não cresce em árvores - Dinheiro não cresce em árvores	1,00	31,57	31,57
0256	UN	Doce aconchegante espiadinha na floresta - Doce aconchegante espiadinha na floresta	1,00	45,30	45,30
0257	UN	Doce aconchegante nino brinca de esconde esconde - Doce aconchegante nino brinca de esconde esconde	1,00	45,30	45,30
0258	UN	Doce aconchego espiadinha na floresta - Doce aconchego espiadinha na floresta	1,00	45,30	45,30
0259	UN	Doces filhotes de pano- girafa - Doces filhotes de pano- girafa	1,00	54,37	54,37
0260	UN	DOM CASMURRO EM HQ - DOM CASMURRO EM HQ	1,00	22,60	22,60
0261	UN	DOM QUIXOTE DAS CRIANCAS - DOM QUIXOTE DAS CRIANCAS	1,00	22,60	22,60



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0262	UN	DONA BARATINHA - DONA BARATINHA	1,00	52,63	52,63
0263	UN	Doroteia a centopeia - Doroteia a centopeia	1,00	58,07	58,07
0264	UN	Dunga e a alegria de viver - Dunga e a alegria de viver	1,00	22,60	22,60
0265	UN	Durma bem coelhinho! - Durma bem coelhinho!	1,00	108,47	108,47
0266	UN	Durma bem ursinho! - Durma bem ursinho!	1,00	108,47	108,47
0267	UN	E assim que joga basquete - E assim que joga basquete	1,00	45,30	45,30
0268	UN	E assim que joga futebol! - E assim que joga futebol!	1,00	45,30	45,30
0269	UN	E assim que se joga vôlei - E assim que se joga vôlei	1,00	45,30	45,30
0270	UN	Eco o golfinho - Eco o golfinho	1,00	40,63	40,63
0271	UN	ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA - ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA	1,00	31,40	31,40
0272	UN	E HORA DE LER: A FADA ENROLADA - E HORA DE LER: A FADA ENROLADA	1,00	25,97	25,97
0273	UN	E HORA DE LER: IC IC O SOLUCO DO PORQUINHO - E HORA DE LER: IC IC O SOLUCO DO PORQUINHO	1,00	25,97	25,97
0274	UN	E HORA DE LER: O BEBE URSO - E HORA DE LER: O BEBE URSO	1,00	25,97	25,97
0275	UN	E HORA DE LER: O COELHO DE VELUDO - E HORA DE LER: O COELHO DE VELUDO	1,00	25,97	25,97
0276	UN	E HORA DE LER: O FLAUTISTA DE HAMELIN - E HORA DE LER: O FLAUTISTA DE HAMELIN	1,00	25,97	25,97
0277	UN	E HORA DE LER: O PRIMEIRO INVERNO DA RAPOSINHA - E HORA DE LER: O PRIMEIRO INVERNO DA RAPOSINHA	1,00	25,97	25,97
0278	UN	E HORA DE LER: O ULTIMO UNICORNIO - E HORA DE LER: O ULTIMO UNICORNIO	1,00	25,97	25,97
0279	UN	EMILIA NO PAIS DA GRAMATICA - EMILIA NO PAIS DA GRAMATICA	1,00	22,60	22,60
0280	UN	E NAO TINHA BRIGA NAO - E NAO TINHA BRIGA NAO	1,00	38,30	38,30
0281	UN	Ende/voce; uma história sobre a gente - Ende/voce; uma história sobre a gente	1,00	47,37	47,37
0282	UN	Entre troncos e tocos - Entre troncos e tocos	1,00	49,80	49,80
0283	UN	EO DENTE AINDA DOIA - EO DENTE AINDA DOIA	1,00	31,77	31,77
0284	UN	E o tambor de crioula - E o tambor de crioula	1,00	45,30	45,30
0285	UN	Éra uma vez um leão - Éra uma vez um leão	1,00	36,23	36,23



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0286	UN	E SE EU SENTIR...FELICIDADE - E SE EU SENTIR...FELICIDADE	1,00	36,23	36,23
0287	UN	E SE EU SENTIR...MEDO - E SE EU SENTIR...MEDO	1,00	36,23	36,23
0288	UN	E SE EU SENTIR...RAIVA - E SE EU SENTIR...RAIVA	1,00	36,23	36,23
0289	UN	E SE EU SENTIR...TRISTEZA - E SE EU SENTIR...TRISTEZA	1,00	36,23	36,23
0290	UN	ESQUERDA DIREITA PARA CANHOTOS E DESTROS - ESQUERDA DIREITA PARA CANHOTOS E DESTROS	1,00	35,03	35,03
0291	UN	Estou crescendo abas divertidas - Estou crescendo abas divertidas	1,00	36,23	36,23
0292	UN	Eu adoro você porque - Eu adoro você porque	1,00	27,17	27,17
0293	UN	E UMA EMERGENCIA - E UMA EMERGENCIA	1,00	40,73	40,73
0294	UN	EU QUERO UM DINOSSAURO - EU QUERO UM DINOSSAURO	1,00	36,23	36,23
0295	UN	Eu você e o papo da comida saudável - Eu você e o papo da comida saudável	1,00	31,67	31,67
0296	UN	Explorando a montanha - Explorando a montanha	1,00	49,80	49,80
0297	UN	Explorando a noite selvagem - Explorando a noite selvagem	1,00	49,80	49,80
0298	UN	EXPLORE O SISTEMA SOLAR - EXPLORE O SISTEMA SOLAR	1,00	72,50	72,50
0299	UN	FABULAS - FABULAS	1,00	22,60	22,60
0300	UN	FABULAS DE AMIZADE - FABULAS DE AMIZADE	1,00	41,73	41,73
0301	UN	FABULAS DE HONESTIDADE - FABULAS DE HONESTIDADE	1,00	41,73	41,73
0302	UN	Fala comigo pai - Fala comigo pai	1,00	63,03	63,03
0303	UN	Fazendo coceguinhas na zebra - Fazendo coceguinhas na zebra	1,00	40,73	40,73
0304	UN	Fazendo coceguinhas no tigre - Fazendo coceguinhas no tigre	1,00	40,73	40,73
0305	UN	Fazendo coceguinhas no t rex - Fazendo coceguinhas no t rex	1,00	40,73	40,73
0306	UN	Fazendo coceguinhas no unicornio - Fazendo coceguinhas no unicornio	1,00	40,73	40,73
0307	UN	Festa dos bichinhos eu sou a abelhinha - Festa dos bichinhos eu sou a abelhinha	1,00	22,50	22,50
0308	UN	Festa dos bichinhos eu sou a borboleta - Festa dos bichinhos eu sou a borboleta	1,00	22,50	22,50
0309	UN	Festa dos bichinhos eu sou a ovelinha - Festa dos bichinhos eu sou a ovelinha	1,00	22,53	22,53



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0310	UN	Festa dos bichinhos eu sou o gato - Festa dos bichinhos eu sou o gato	1,00	22,50	22,50
0311	UN	Festa no celeiro - Festa no celeiro	1,00	31,67	31,67
0312	UN	FESTA NO CEU - FESTA NO CEU	1,00	52,63	52,63
0313	UN	Flic o porco espinho - Flic o porco espinho	1,00	36,23	36,23
0314	UN	FLICTS - FLICTS	1,00	44,47	44,47
0315	UN	Foge tatu - Foge tatu	1,00	31,73	31,73
0316	UN	Formas divertidas circulo - Formas divertidas circulo	1,00	45,30	45,30
0317	UN	Formas divertidas estrela - Formas divertidas estrela	1,00	45,30	45,30
0318	UN	Formas divertidas quadrado - Formas divertidas quadrado	1,00	45,30	45,30
0319	UN	Formas divertidas triangulo - Formas divertidas triangulo	1,00	45,30	45,30
0320	UN	Ganhei uma menina! - Ganhei uma menina!	1,00	41,83	41,83
0321	UN	Gato e rato - Gato e rato	1,00	313,73	313,73
0322	UN	GENTE BICHO PLANTA O MUNDO ME ENCANTA - GENTE BICHO PLANTA O MUNDO ME ENCANTA	1,00	40,83	40,83
0323	UN	GEOGRAFIA DE DONA BENTA - GEOGRAFIA DE DONA BENTA	1,00	22,60	22,60
0324	UN	GIGANTOSSAURUS A CAVERNA DOS RUGIDOS - GIGANTOSSAURUS A CAVERNA DOS RUGIDOS	1,00	45,30	45,30
0325	UN	Grandes amigos lili a ovelhinha - Grandes amigos lili a ovelhinha	1,00	54,37	54,37
0326	UN	Grandes amigos lola a vaquinha - Grandes amigos lola a vaquinha	1,00	54,37	54,37
0327	UN	Grandes amigos pepi o porquinho! - Grandes amigos pepi o porquinho!	1,00	54,37	54,37
0328	UN	Grrr triceratope - Grrr triceratope	1,00	58,87	58,87
0329	UN	Happy baby- animais - Happy baby- animais	1,00	54,37	54,37
0330	UN	Happy baby- números - Happy baby- números	1,00	54,37	54,37
0331	UN	Happy baby- primeiras palavras - Happy baby- primeiras palavras	1,00	54,37	54,37
0332	UN	Happy baby- veículos - Happy baby- veículos	1,00	54,37	54,37
0333	UN	HISTORIA DO MUNDO PARA AS CRIANCAS - HISTORIA DO MUNDO PARA AS CRIANCAS	1,00	22,60	22,60
0334	UN	Histórias de arrepiar- meu querido robo - Histórias de arrepiar- meu querido robo	1,00	40,73	40,73
0335	UN	Histórias de arrepiar- o homem montanha - Histórias de arrepiar- o homem montanha	1,00	40,73	40,73



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0336	UN	Histórias de arrepiar- os três irmãos/o suave milagre/a aia - Histórias de arrepiar- os três irmãos/o suave milagre/a aia	1,00	45,30	45,30
0337	UN	Histórias de arrepiar- pobre cachorrinha/a ficha mais bonita/a vereadora de fosforos - Histórias de arrepiar- pobre cachorrinha/a ficha mais bonita/a vereadora de fosforos	1,00	40,73	40,73
0338	UN	Histórias de arrepiar- promessa macabra - Histórias de arrepiar- promessa macabra	1,00	40,73	40,73
0339	UN	Histórias de assombrar- a gaveta borboleta - Histórias de assombrar- a gaveta borboleta	1,00	35,40	35,40
0340	UN	Histórias de assombrar- eu nunca vou te deixar - Histórias de assombrar- eu nunca vou te deixar	1,00	35,40	35,40
0341	UN	Histórias de assombrar- uma boa noite de sono- o chaveiro dourado- o sacrificio de uma criança	1,00	35,40	35,40
0342	UN	Histórias de assombrar- uma carta para o vovo- bendita professora- a decisão - Histórias de assombrar- uma carta para o vovo- bendita professora- a decisão	1,00	35,40	35,40
0343	UN	Histórias de assombrar- um homem sem consciência - Histórias de assombrar- um homem sem consciência	1,00	35,40	35,40
0344	UN	HISTORIAS DE SHAKESPEARE-A TEMPESTADE - HISTORIAS DE SHAKESPEARE-A TEMPESTADE	1,00	38,93	38,93
0345	UN	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA - HISTORIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA	1,00	38,93	38,93
0346	UN	HISTORIAS DE SHAKESPEARE-O MERCADOR DE VENEZA - HISTORIAS DE SHAKESPEARE-O MERCADOR DE VENEZA	1,00	38,95	38,95
0347	UN	HISTORIAS DE TIA NASTACIA - HISTORIAS DE TIA NASTACIA	1,00	22,60	22,60
0348	UN	HISTORIAS DIVERSAS - HISTORIAS DIVERSAS	1,00	22,60	22,60
0349	UN	Histórias para 1 ano - Histórias para 1 ano	1,00	49,80	49,80
0350	UN	Histórias para 2 anos - Histórias para 2 anos	1,00	49,80	49,80
0351	UN	Histórias para 3 anos - Histórias para 3 anos	1,00	49,80	49,80
0352	UN	Histórias para 4 anos - Histórias para 4 anos	1,00	49,80	49,80
0353	UN	Hora de dormir corujinha - Hora de dormir corujinha	1,00	77,00	77,00
0354	UN	Hora de sonhar: boa noite ursinho!- travesseiro - Hora de sonhar: boa noite ursinho!- travesseiro	1,00	90,63	90,63
0355	UN	Hora de sonhar: brilha brilha estrelinha- travesseiro - Hora de sonhar: brilha brilha estrelinha- travesseiro	1,00	90,63	90,63
0356	UN	ILIADA EM HQ - ILIADA EM HQ	1,00	22,60	22,60



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0357	UN	INCRIVEL TERRA-UM PLANETA EM MOVIMENTO - INCRIVEL TERRA-UM PLANETA EM MOVIMENTO	1,00	49,53	49,53
0358	UN	Inícios brilhantes ações dos animais - Inícios brilhantes ações dos animais	1,00	45,30	45,30
0359	UN	Inícios brilhantes em movimento - Inícios brilhantes em movimento	1,00	45,30	45,30
0360	UN	Inícios brilhantes minhas primeiras palavras - Inícios brilhantes minhas primeiras palavras	1,00	45,30	45,30
0361	UN	Inícios brilhantes sons divertidos - Inícios brilhantes sons divertidos	1,00	45,30	45,30
0362	UN	Joaninha fofinha - Joaninha fofinha	1,00	54,37	54,37
0363	UN	Labirinto incrível dino e a viagem no tempo - Labirinto incrível dino e a viagem no tempo	1,00	36,23	36,23
0364	UN	Labirinto incrível os pintinhos fujões - Labirinto incrível os pintinhos fujões	1,00	36,23	36,23
0365	UN	Labirinto incrível princesa em festa - Labirinto incrível princesa em festa	1,00	36,23	36,23
0366	UN	Labirinto incrível tesouros mágicos - Labirinto incrível tesouros mágicos	1,00	36,23	36,23
0367	UN	Lindo rubi - Lindo rubi	1,00	26,33	26,33
0368	UN	Livrinho sanfona- leãozinho - Livrinho sanfona-leãozinho	1,00	54,37	54,37
0369	UN	Livro labirinto- raposinha - Livro labirinto- raposinha	1,00	36,23	36,23
0371	UN	LIVRO QUEBRA CABECA LA NA FAZENDA - LIVRO QUEBRA CABECA LA NA FAZENDA	1,00	27,17	27,17
0372	UN	Livro quebra- cabeça lá na fazenda - Livro quebra- cabeça lá na fazenda	1,00	27,17	27,17
0373	UN	LIVRO QUEBRA CABECA OS DINOSSAUROS - LIVRO QUEBRA CABECA OS DINOSSAUROS	1,00	27,17	27,17
0374	UN	Livro quebra- cabeça os dinossauros - Livro quebra- cabeça os dinossauros	1,00	27,17	27,17
0375	UN	LIVRO QUEBRA-CABECA OS TRES PORQUINHOS - LIVRO QUEBRA-CABECA OS TRES PORQUINHOS	1,00	27,17	27,17
0376	UN	Livro quebra-cabeça os três porquinhos - Livro quebra-cabeça os três porquinhos	1,00	27,17	27,17
0377	UN	LIVRO QUEBRA-CABECA UNI O UNICORNIO - LIVRO QUEBRA-CABECA UNI O UNICORNIO	1,00	27,17	27,17
0378	M	Livro quebra-cabeça uni o unicornio - Livro quebra-cabeça uni o unicornio	1,00	27,17	27,17
0379	UN	Lobo de estimação - Lobo de estimação	1,00	40,83	40,83
0380	UN	Matemática divertida adição - Matemática divertida adição	1,00	18,10	18,10



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0381	UN	Matemática divertida divisão - Matemática divertida divisão	1,00	18,10	18,10
0382	UN	Matemática divertida multiplicação - Matemática divertida multiplicação	1,00	18,10	18,10
0383	UN	Matemática divertida primeiras frações - Matemática divertida primeiras frações	1,00	18,10	18,10
0384	UN	Matemática divertida subtração - Matemática divertida subtração	1,00	18,10	18,10
0385	UN	Me da abraço- diz o cãozinho - Me da abraço- diz o cãozinho	1,00	20,70	20,70
0386	UN	Me da um abraço- diz o cãozinho - Me da um abraço- diz o cãozinho	1,00	20,70	20,70
0387	UN	Me da um abraço- diz o dragãozinho - Me da um abraço- diz o dragãozinho	1,00	20,70	20,70
0388	UN	Me da um abraço- diz o pinguinho - Me da um abraço- diz o pinguinho	1,00	20,70	20,70
0389	UN	Me da um abraço- diz o unicórnio - Me da um abraço- diz o unicórnio	1,00	20,70	20,70
0390	UN	MEMORIAS DA EMILIA - MEMORIAS DA EMILIA	1,00	22,60	22,60
0391	UN	MEMORIAS POSTUMAS DE BRAS CUBAS EM HQ - MEMORIAS POSTUMAS DE BRAS CUBAS EM HQ	1,00	22,60	22,60
0392	UN	MENINA BONITA DO LACO DE FITA - MENINA BONITA DO LACO DE FITA	1,00	48,07	48,07
0393	UN	MENINA DAS ESTRELAS - MENINA DAS ESTRELAS	1,00	53,53	53,53
0394	UN	MENINA NINA - MENINA NINA	1,00	44,47	44,47
0395	UN	Meu banho colorido coelho - Meu banho colorido coelho	1,00	27,17	27,17
0396	UN	MEU CACHORRO SUMIU - MEU CACHORRO SUMIU	1,00	36,23	36,23
0397	UN	Meu doce livro- sanfonado - Meu doce livro- sanfonado	1,00	45,30	45,30
0398	UN	MEU FANTOCHE AS TRAVESSURAS DO CHIMPANZE BOCHECHUDO - MEU FANTOCHE AS TRAVESSURAS DO CHIMPANZE BOCHECHUDO	1,00	40,63	40,63
0399	UN	MEU FANTOCHE O GATO QUER UM NOVO LAR - MEU FANTOCHE O GATO QUER UM NOVO LAR	1,00	40,73	40,73
0400	UN	MEU FANTOCHE O URSINHO BARULHENTO - MEU FANTOCHE O URSINHO BARULHENTO	1,00	40,73	40,73
0401	UN	MEU IRMAOZINHO ME ATRAPALHA - MEU IRMAOZINHO ME ATRAPALHA	1,00	37,20	37,20
0402	UN	Meu pequeno coração partido - Meu pequeno coração partido	1,00	35,03	35,03



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0403	UN	Meu pequeno livro travesseiro- cavalo marinho - Meu pequeno livro travesseiro- cavalo marinho	1,00	58,87	58,87
0404	UN	Meu pequeno livro- um pintinho diferente - Meu pequeno livro- um pintinho diferente	1,00	58,87	58,87
0405	UN	MEU PRIMEIRO ATLAS EM 3D - MEU PRIMEIRO ATLAS EM 3D	1,00	72,50	72,50
0406	UN	Meu primeiro maluquinho em quadrinhos - Meu primeiro maluquinho em quadrinhos	1,00	52,63	52,63
0407	UN	MEUS LAPIS DE COR SAO SO MEUS - MEUS LAPIS DE COR SAO SO MEUS	1,00	53,53	53,53
0408	UN	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A PREGUICA FIRMEZA - MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A PREGUICA FIRMEZA	1,00	36,23	36,23
0409	UN	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A TARTARUGA RABUGENTA - MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A TARTARUGA RABUGENTA	1,00	36,23	36,23
0410	UN	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O CAMALEAO CAUTELOSO - MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O CAMALEAO CAUTELOSO	1,00	36,23	36,23
0411	UN	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O GATO ASSUSTADO - MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O GATO ASSUSTADO	1,00	36,23	36,23
0412	UN	MEU URSINHO MEU URSAO - MEU URSINHO MEU URSAO	1,00	35,03	35,03
0413	UN	MOBY DICK EM HQ - MOBY DICK EM HQ	1,00	22,60	22,60
0414	UN	Mogli pop up clássicos - Mogli pop up clássicos	1,00	58,97	58,97
0415	UN	Mudanças no galinheiro mudam as coisas por inteiro - Mudanças no galinheiro mudam as coisas por inteiro	1,00	53,97	53,97
0416	UN	Muu como falar "vaques" - Muu como falar "vaques"	1,00	40,73	40,73
0417	UN	NÃO ABRA ESTE LIVRO - NÃO ABRA ESTE LIVRO	1,00	36,23	36,23
0418	UN	Na beira do rio - Na beira do rio	1,00	36,23	36,23
0419	UN	Na boca do polvo - Na boca do polvo	1,00	31,67	31,67
0420	UN	Naninha o ursinho esportista - Naninha o ursinho esportista	1,00	45,30	45,30
0421	UN	Não abra este livro - Não abra este livro	1,00	36,23	36,23
0422	UN	NAO ABRA ESTE LIVRO NUNCA - NAO ABRA ESTE LIVRO NUNCA	1,00	36,23	36,23
0423	UN	NAO FUI EUI - NAO FUI EUI	1,00	36,23	36,23
0424	UN	Não se mata na mata lembranças de rondon - Não se mata na mata lembranças de rondon	1,00	34,50	34,50
0425	UN	NAO VOU DORMIR - NAO VOU DORMIR	1,00	47,17	47,17



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0426	UN	NAVEGANDO PELOS MARES - NAVEGANDO PELOS MARES	1,00	40,73	40,73
0427	UN	Nem mais um piu - Nem mais um piu	1,00	27,17	27,17
0428	UN	Nem sempre pode se ter tudo - Nem sempre pode se ter tudo	1,00	31,57	31,57
0429	UN	Nene e o cachorrinho misterioso. - Nene e o cachorrinho misterioso.	1,00	40,73	40,73
0430	UN	NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO - NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO	1,00	40,73	40,73
0431	UN	Noah e o pássaro estrela - Noah e o pássaro estrela	1,00	49,80	49,80
0432	UN	No reino das portas mágicas - No reino das portas mágicas	1,00	45,30	45,30
0433	UN	NOS AGORA SOMOS QUATRO - NOS AGORA SOMOS QUATRO	1,00	43,47	43,47
0434	UN	O bichinho faz assim - O bichinho faz assim	1,00	54,37	54,37
0435	UN	O boneco de gepeto - O boneco de gepeto	1,00	36,23	36,23
0436	UN	O boneco de gepeto. - O boneco de gepeto.	1,00	36,23	36,23
0437	UN	O burrinho cinzento - O burrinho cinzento	1,00	27,17	27,17
0438	UN	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA - O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	1,00	45,33	45,33
0439	UN	O camaleão cauteloso - O camaleão cauteloso	1,00	36,23	36,23
0440	UN	O CAMELO O BURRO E A AGUA - O CAMELO O BURRO E A AGUA	1,00	42,67	42,67
0441	UN	O CORTICO EM HQ - O CORTICO EM HQ	1,00	22,60	22,60
0442	UN	O cricri do grilo verde saltitante - O cricri do grilo verde saltitante	1,00	27,17	27,17
0443	UN	O DECRETO DA ALEGRIA - O DECRETO DA ALEGRIA	1,00	49,00	49,00
0444	UN	O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA - O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA	1,00	54,37	54,37
0445	UN	O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTE - O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTE	1,00	53,53	53,53
0446	UN	ODISSEIA EM HQ - ODISSEIA EM HQ	1,00	22,60	22,60
0447	UN	O DOMADOR DE MONSTROS - O DOMADOR DE MONSTROS	1,00	49,00	49,00
0448	UN	O DRAMA DE UM REFUGIADO - O DRAMA DE UM REFUGIADO	1,00	36,23	36,23
0449	UN	O fantasma da torre - O fantasma da torre	1,00	50,80	50,80
0450	UN	O galo tito e o forasteiro valentão - O galo tito e o forasteiro valentão	1,00	33,50	33,50
0451	UN	O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARCAS - O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARCAS	1,00	43,57	43,57



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0452	UN	O gato assustado - O gato assustado	1,00	36,23	36,23
0453	UN	O GATO DE BOTAS - O GATO DE BOTAS	1,00	18,10	18,10
0454	UN	O gato no telhado - O gato no telhado	1,00	24,97	24,97
0455	UN	O GATO NO TELHADO - O GATO NO TELHADO	1,00	24,97	24,97
0456	UN	O GATO O PORCO E A PORCARIA - O GATO O PORCO E A PORCARIA	1,00	42,67	42,67
0457	UN	O gato viu.. - O gato viu..	1,00	31,40	31,40
0458	UN	O gato viu... - O gato viu...	1,00	31,40	31,40
0459	UN	O JABUTI NA ROÇA - O JABUTI NA ROÇA	1,00	26,33	26,33
0460	UN	O jabuti na roça - O jabuti na roça	1,00	26,33	26,33
0461	UN	O jovem cisne - O jovem cisne	1,00	36,23	36,23
0462	UN	O JOVEM CISNE - O JOVEM CISNE	1,00	36,23	36,23
0463	UN	Ola dinossauros! - Ola dinossauros!	1,00	31,97	31,97
0464	UN	Olha pra lá e pra cá: a borboleta e as cores! - Olha pra lá e pra cá: a borboleta e as cores!	1,00	31,66	31,66
0465	UN	Olha pra lá e pra cá: a corujinha companheira - Olha pra lá e pra cá: a corujinha companheira	1,00	31,67	31,67
0466	UN	Olha pra lá e pra cá o polen da abelhinha - Olha pra lá e pra cá o polen da abelhinha	1,00	31,67	31,67
0467	UN	Olha pra lá e pra cá: o sapinho quer brincar! - Olha pra lá e pra cá: o sapinho quer brincar!	1,00	31,67	31,67
0468	UN	O LOBO LOBATO E OS TRES PORQUINHOS - O LOBO LOBATO E OS TRES PORQUINHOS	1,00	36,23	36,23
0469	UN	O macaco - O macaco	1,00	31,77	31,77
0470	UN	O MACACO - O MACACO	1,00	31,77	31,77
0471	UN	O mais bonito - O mais bonito	1,00	31,40	31,40
0472	UN	O mais bonito - O mais bonito	1,00	31,40	31,40
0473	UN	O MANUAL DOS SENTIMENTOS O QUE ELES SIGNIFICAM? - O MANUAL DOS SENTIMENTOS O QUE ELES SIGNIFICAM?	1,00	45,30	45,30
0474	UN	O MARAVILHOSO MAGICO DE OZ - O MARAVILHOSO MAGICO DE OZ	1,00	18,10	18,10
0475	UN	O MENING MALUQUIN:10 - O MENING MALUQUIN:10	1,00	47,47	47,47
0476	UN	O menino maluquinho - O menino maluquinho	1,00	44,47	44,47
0477	UN	O MENINO MARROM - O MENINO MARROM	1,00	44,47	44,47
0478	UN	O MENINO QUADRADINHO - O MENINO QUADRADINHO	1,00	44,47	44,47
0479	UN	O MENINO QUE QUASE VIROU CACHORRO - O MENINO QUE QUASE VIROU CACHORRO	1,00	53,53	53,53



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0480	UN	O menino que virou escritor - O menino que virou escritor	1,00	34,50	34,50
0481	UN	O MENINO SEM IMAGINACAO - O MENINO SEM IMAGINACAO	1,00	53,53	53,53
0482	UN	O mergulho na lua - O mergulho na lua	1,00	40,73	40,73
0483	UN	O MERGULHO NA LUA - O MERGULHO NA LUA	1,00	40,73	40,73
0484	UN	O MINOTAURO - O MINOTAURO	1,00	22,60	22,60
0485	UN	O moco do correio e a moça da casa de tijolinho - O moco do correio e a moça da casa de tijolinho	1,00	35,03	35,03
0486	UN	O MUDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM - O MUDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM	1,00	28,13	28,13
0487	UN	O mudinho sem bullying - O mudinho sem bullying	1,00	27,30	27,30
0488	UN	O mundinho - O mundinho	1,00	25,43	25,43
0489	UN	O mundinho e os bichinhos de jardim - O mundinho e os bichinhos de jardim	1,00	28,13	28,13
0490	UN	o mundinho sem bullying - o mundinho sem bullying	1,00	28,13	28,13
0491	UN	O MUNDO PERDIDO - O MUNDO PERDIDO	1,00	22,60	22,60
0492	UN	O natal do mico - O natal do mico	1,00	40,73	40,73
0493	UN	O NATAL DO MICO - O NATAL DO MICO	1,00	40,73	40,73
0494	UN	O navio dos piratas - O navio dos piratas	1,00	29,40	29,40
0495	UN	Onde mora a amizade - Onde mora a amizade	1,00	49,80	49,80
0496	UN	ONDE VIVEM OS ANIMAIS? - ONDE VIVEM OS ANIMAIS?	1,00	40,73	40,73
0497	UN	O nosso mundo icível no oceano - O nosso mundo icível no oceano	1,00	36,23	36,23
0498	UN	O nosso mundo incrível na selva - O nosso mundo incrível na selva	1,00	36,23	36,23
0499	UN	O osso - O osso	1,00	31,77	31,77
0500	UN	O ovo - O ovo	1,00	31,40	31,40
0501	UN	O OVO E O ANJO - O OVO E O ANJO	1,00	40,83	40,83

Total: 9.982,28

Lote 3 - LOTE 03

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
0502	UN	O PICAPAU AMARELO - O PICAPAU AMARELO	1,00	22,60	22,60
0503	UN	O PINGUIM QUER SOSSEGO - O PINGUIM QUER SOSSEGO	1,00	40,73	40,73



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0504	UN	O POCO DO VISCONDE - O POCO DO VISCONDE	1,00	22,60	22,60
0505	UN	O polvo olin - O polvo olin	1,00	62,60	62,60
0506	UN	O pombo e o xadrez - O pombo e o xadrez	1,00	36,23	36,23
0507	UN	O POMBO E O XADREZ - O POMBO E O XADREZ	1,00	36,23	36,23
0508	UN	O primeiro verão da raposinha - O primeiro verão da raposinha	1,00	27,17	27,17
0509	UN	O príncipe e o mendigo - O príncipe e o mendigo	1,00	51,73	51,73
0510	UN	O príncipe e o mendigo. - O príncipe e o mendigo.	1,00	51,73	51,73
0511	UN	O quartel dos bombeiros - O quartel dos bombeiros	1,00	31,67	31,67
0512	UN	O que sera - O que sera	1,00	33,40	33,40
0513	UN	O QUE VOCE FARIA - O QUE VOCE FARIA	1,00	36,23	36,23
0514	UN	O quintal da joaninha - O quintal da joaninha	1,00	27,17	27,17
0515	UN	O ratinho juca: descobrindo a cidade - O ratinho juca: descobrindo a cidade	1,00	51,17	51,17
0516	UN	O ratinho juca: descobrindo a fazenda! - O ratinho juca: descobrindo a fazenda!	1,00	51,17	51,17
0517	UN	O ratinho juca: descobrindo o mundo animal - O ratinho juca: descobrindo o mundo animal	1,00	51,17	51,17
0518	UN	O ratinho juca descobrindo o mundo mágico - O ratinho juca descobrindo o mundo mágico	1,00	51,17	51,17
0519	UN	O rei descalço - O rei descalço	1,00	35,93	35,93
0520	UN	O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ - O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ	1,00	27,17	27,17
0521	UN	O RITMO DA CHUVA - O RITMO DA CHUVA	1,00	45,30	45,30
0522	UN	O SACI - O SACI	1,00	22,60	22,60
0523	UN	OS AMIGOS DO PEDRINHO - OS AMIGOS DO PEDRINHO	1,00	53,53	53,53
0524	UN	Os atletas - Os atletas	1,00	31,40	31,40
0525	UN	Os atletas. - Os atletas.	1,00	31,40	31,40
0526	UN	Os cochilos de soneca - Os cochilos de soneca	1,00	22,60	22,60
0527	UN	O SEGREDO DA ONCINHA - O SEGREDO DA ONCINHA	1,00	53,53	53,53
0528	UN	Os espirros do atchim - Os espirros do atchim	1,00	22,60	22,60
0529	UN	O sítio dos pingos - O sítio dos pingos	1,00	33,40	33,40
0530	UN	OS MISERAVEIS EM HQ - OS MISERAVEIS EM HQ	1,00	27,17	27,17
0531	UN	O soninho do cachorrinho - O soninho do cachorrinho	1,00	108,67	108,67



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0532	UN	O soninho do urso - O soninho do urso	1,00	108,67	108,67
0533	UN	O sorriso amigo de feliz - O sorriso amigo de feliz	1,00	22,60	22,60
0534	UN	Os pintinhos da fazenda - Os pintinhos da fazenda	1,00	63,43	63,43
0535	UN	OS PIOLHOS DA PRINCESA - OS PIOLHOS DA PRINCESA	1,00	54,27	54,27
0536	UN	OS TRES MOSQUETEIROS EM HQ - OS TRES MOSQUETEIROS EM HQ	1,00	22,60	22,60
0537	UN	Os três porquinhos pop up clássicos - Os três porquinhos pop up clássicos	1,00	58,97	58,97
0538	UN	O trator do fazendeiro - O trator do fazendeiro	1,00	40,73	40,73
0539	UN	O travesseiro da fazenda - O travesseiro da fazenda	1,00	81,47	81,47
0540	UN	O travesseiro dos três porquinhos - O travesseiro dos três porquinhos	1,00	68,13	68,13
0541	UN	O urso e o piano - O urso e o piano	1,00	36,23	36,23
0542	UN	O ZOOLOGICO DO LUAR - O ZOOLOGICO DO LUAR	1,00	49,80	49,80
0543	UN	PAPO RETO E PAPO CURVO - PAPO RETO E PAPO CURVO	1,00	54,27	54,27
0544	UN	Palmas para João Cristiano- para hans christian andersen - Palmas para João Cristiano- para hans christian andersen	1,00	34,50	34,50
0545	UN	Panda bubí	1,00	113,00	113,00
0546	UN	PAPO DEZ-ALGUÉM EM QUEM CONFIAR - PAPO DEZ-ALGUÉM EM QUEM CONFIAR	1,00	15,37	15,37
0547	UN	PAPO DEZ- A PIOR BANDA DO MUNDO - PAPO DEZ- A PIOR BANDA DO MUNDO	1,00	15,37	15,37
0548	UN	PAPO DEZ AS SURPRESAS DO CORPO - PAPO DEZ AS SURPRESAS DO CORPO	1,00	15,37	15,37
0549	UN	PAPO DEZ-CAMINHANDO EM PAZ - PAPO DEZ-CAMINHANDO EM PAZ	1,00	15,37	15,37
0550	UN	PAPO DEZ DE CARA SUJA - PAPO DEZ DE CARA SUJA	1,00	15,37	15,37
0551	UN	PAPO DEZ DO OIAPOQUE AO CHUI - PAPO DEZ DO OIAPOQUE AO CHUI	1,00	15,37	15,37
0552	UN	PAPO DEZ JANELA MÁGICA - PAPO DEZ JANELA MÁGICA	1,00	15,37	15,37
0553	UN	PAPO DEZ-O GRANDE CULPADO - PAPO DEZ-O GRANDE CULPADO	1,00	15,37	15,37
0554	UN	PAPO DEZ- OLHO POR OLHO - PAPO DEZ- OLHO POR OLHO	1,00	15,37	15,37
0555	UN	PAPO DEZ- OLIMPIADAS NO BAIRRO - PAPO DEZ- OLIMPIADAS NO BAIRRO	1,00	15,37	15,37



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0556	UN	PAPO DEZ-PRAIA VAZIA - PAPO DEZ-PRAIA VAZIA	1,00	15,37	15,37
0557	UN	PAPO DEZ- QUANTO VALE A SUA VIDA - PAPO DEZ- QUANTO VALE A SUA VIDA	1,00	15,37	15,37
0558	UN	PAPO DEZ QUEM NAO LE NAO VE - PAPO DEZ QUEM NAO LE NAO VE	1,00	15,37	15,37
0559	UN	PAPO DEZ- SO SE O COMPUTADOR DEIXAR - PAPO DEZ- SO SE O COMPUTADOR DEIXAR	1,00	15,37	15,37
0560	UN	PAPO DEZ TARZAN MINHOCA - PAPO DEZ TARZAN MINHOCA	1,00	15,37	15,37
0561	UN	PAPO DEZ-UM BOTAO NEGRO OUTRO BRANCO - PAPO DEZ-UM BOTAO NEGRO OUTRO BRANCO	1,00	15,37	15,37
0562	UN	PASSARINHO ME CONTOU - PASSARINHO ME CONTOU	1,00	47,17	47,17
0563	UN	PASSEANDO PELA CIDADE - PASSEANDO PELA CIDADE	1,00	40,73	40,73
0564	UN	Pela estrada afora - Pela estrada afora	1,00	36,23	36,23
0565	UN	PELA ESTRADA AFORA - PELA ESTRADA AFORA	1,00	36,23	36,23
0566	UN	PENELOPE MANDA LEMBRANÇAS - PENELOPE MANDA LEMBRANÇAS	1,00	53,53	53,53
0567	UN	Peppa a maior poca de lama do mundo - Peppa a maior poca de lama do mundo	1,00	22,70	22,70
0568	UN	Peppa e a fada dos dentes - Peppa e a fada dos dentes	1,00	22,70	22,70
0569	UN	Peppa e a festa do pijama - Peppa e a festa do pijama	1,00	22,70	22,70
0570	UN	Peppa na piscina - Peppa na piscina	1,00	22,70	22,70
0571	UN	Pequenos gigantes- meu primeiro livro de brincar - Pequenos gigantes- meu primeiro livro de brincar	1,00	36,23	36,23
0572	UN	PETER PAN - PETER PAN	1,00	18,10	18,10
0573	UN	PETER PAN ADAPTADO - PETER PAN ADAPTADO	1,00	22,60	22,60
0574	UN	PETER PAN EM QUADRINHOS - PETER PAN EM QUADRINHOS	1,00	31,40	31,40
0575	UN	Pingo - Pingo	1,00	27,17	27,17
0576	UN	PINOQUIO - PINOQUIO	1,00	18,10	18,10
0577	UN	Pipoca o cãozinho travesso - Pipoca o cãozinho travesso	1,00	27,17	27,17
0578	UN	Pip sobre rodas - Pip sobre rodas	1,00	31,40	31,40
0579	UN	Pisca pisca no céu - Pisca pisca no céu	1,00	27,17	27,17
0580	UN	Por dentro dos ninhos - Por dentro dos ninhos	1,00	49,80	49,80



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0581	UN	PRA LA E PRA CA - PRA LA E PRA CA	1,00	48,00	48,00
0582	UN	Quando me sinto amado - Quando me sinto amado	1,00	58,87	58,87
0583	UN	Quando me sinto bondoso - Quando me sinto bondoso	1,00	58,87	58,87
0584	UN	Quando me sinto decepcionado - Quando me sinto decepcionado	1,00	58,87	58,87
0585	UN	Quando me sinto feliz - Quando me sinto feliz	1,00	58,87	58,87
0586	UN	Quando me sinto irritado - Quando me sinto irritado	1,00	58,87	58,87
0587	UN	Quando me sinto nervoso - Quando me sinto nervoso	1,00	58,87	58,87
0588	UN	Quando me sinto sozinho - Quando me sinto sozinho	1,00	58,87	58,87
0589	UN	Quando me sinto triste - Quando me sinto triste	1,00	58,87	58,87
0590	UN	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA - QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	1,00	53,53	53,53
0591	UN	Que brincadeira - Que brincadeira	1,00	26,87	26,87
0592	UN	QUEM E O FILHOTINHO? - QUEM E O FILHOTINHO?	1,00	40,73	40,73
0593	UN	QUEM ME DERA - QUEM ME DERA	1,00	56,23	56,23
0594	UN	QUEM PERDE GANHA - QUEM PERDE GANHA	1,00	47,17	47,17
0595	UN	Quem você vê - Quem você vê	1,00	54,37	54,37
0596	UN	Que pum foi esse - Que pum foi esse	1,00	54,27	54,27
0597	UN	Que pum foi esse na fazenda - Que pum foi esse na fazenda	1,00	54,27	54,27
0598	UN	QUE SOM OS BICHOS FALEM ? - QUE SOM OS BICHOS FALEM ?	1,00	40,73	40,73
0599	UN	Que som você faz? - Que som você faz?	1,00	40,73	40,73
0600	UN	Quintal dos pingos- e igual e diferente - Quintal dos pingos- e igual e diferente	1,00	36,23	36,23
0601	UN	Quintal dos pingos- la dentro la fora	1,00	36,17	36,17
0602	UN	Quintal dos pingos- pouco pouco muito muito - Quintal dos pingos- pouco pouco muito muito	1,00	31,40	31,40
0603	UN	Quintal dos pingos- que alto que baixo - Quintal dos pingos- que alto que baixo	1,00	31,40	31,40
0604	UN	REINACOES DE NARIZINHO - REINACOES DE NARIZINHO	1,00	22,60	22,60
0605	UN	Respire fundo e fique bem - Respire fundo e fique bem	1,00	31,67	31,67
0606	UN	RIMA OU COMBINA - RIMA OU COMBINA	1,00	54,53	54,53
0607	UN	RITA NAO GRITAI-NOVA EDICAO - RITA NAO GRITAI-NOVA EDICAO	1,00	31,77	31,77



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0608	UN	Roar tiranossauros rex - Roar tiranossauros rex	1,00	55,53	55,53
0609	UN	ROBINSON CRUSOE EM HQ - ROBINSON CRUSOE EM HQ	1,00	22,60	22,60
0610	UN	ROMEU E JULIETA EM HQ - ROMEU E JULIETA EM HQ	1,00	25,50	25,50
0611	UN	ROMEU E JULIETA EM HQ ADAPTADO - ROMEU E JULIETA EM HQ ADAPTADO	1,00	22,60	22,60
0612	UN	Satiras em quadrinhos- a fera que não tinha bela - Satiras em quadrinhos- a fera que não tinha bela	1,00	31,67	31,67
0613	UN	Satiras em quadrinhos- a menina pinoquio - Satiras em quadrinhos- a menina pinoquio	1,00	31,67	31,67
0614	UN	SATIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTA MALUCA DO PRINCIPE SAPO - SATIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTA MALUCA DO PRINCIPE SAPO	1,00	31,67	31,67
0615	UN	SATIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO - SATIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO	1,00	31,67	31,67
0616	UN	SATIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO - SATIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO	1,00	31,67	31,67
0617	UN	Satiras em quadrinhos- fada malvada bruxa encantada - Satiras em quadrinhos- fada malvada bruxa encantada	1,00	31,67	31,67
0618	UN	SATIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA - SATIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA	1,00	31,67	31,67
0619	UN	SATIRAS EM QUADRINHOS - JOAO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA - SATIRAS EM QUADRINHOS - JOAO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA	1,00	31,67	31,67
0620	UN	Satiras em quadrinhos- João e Maria e as armadilhas da bruxa cozinheira - Satiras em quadrinhos- João e Maria e as armadilhas da bruxa cozinheira	1,00	31,67	31,67
0621	UN	SATIRAS EM QUADRINHOS - NINGUEM TEM MEDO DO LOBO MAU - SATIRAS EM QUADRINHOS - NINGUEM TEM MEDO DO LOBO MAU	1,00	31,67	31,67
0622	UN	Satiras em quadrinhos- ninguém tem medo do lobo mau - Satiras em quadrinhos- ninguém tem medo do lobo mau	1,00	31,67	31,67
0623	UN	SATIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS - SATIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS	1,00	31,67	31,67
0624	UN	Satiras em quadrinhos- o galo de botas - Satiras em quadrinhos- o galo de botas	1,00	31,67	31,67



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0625	UN	SATIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS - SATIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS	1,00	31,67	31,67
0626	UN	Se eu fosse uma nuvem - Se eu fosse uma nuvem	1,00	36,23	36,23
0627	UN	SELVAGEM COMO O VENTO - SELVAGEM COMO O VENTO	1,00	40,73	40,73
0628	UN	Sem pé nem cabeça - Sem pé nem cabeça	1,00	30,43	30,43
0629	UN	SENHORA EM HQ - SENHORA EM HQ	1,00	22,60	22,60
0630	UN	Ser feliz! - Ser feliz!	1,00	27,17	27,17
0631	UN	Serie bebe maluquinho c/8vol - Serie bebe maluquinho c/8vol	1,00	239,40	239,40
0632	UN	Serie bichim - Serie bichim	1,00	435,20	435,20
0633	UN	Serie ler e brincar - Serie ler e brincar	1,00	109,97	109,97
0634	UN	SERIE VAGA-LUME-ACUCAR AMARGO - SERIE VAGA-LUME-ACUCAR AMARGO	1,00	53,53	53,53
0635	UN	SEROES DE DONA BENTA - SEROES DE DONA BENTA	1,00	22,60	22,60
0636	UN	Severino faz chover - Severino faz chover	1,00	58,07	58,07
0637	UN	Siga o mestre - Siga o mestre	1,00	22,60	22,60
0638	UN	SIMAO ABOMINAVEL - SIMAO ABOMINAVEL	1,00	40,73	40,73
0639	UN	SIM NAO - SIM NAO	1,00	48,00	48,00
0640	UN	Slime cornio - Slime cornio	1,00	54,37	54,37
0641	UN	Sonhando e brincando com os pingos - Sonhando e brincando com os pingos	1,00	33,40	33,40
0642	UN	Sonhe alto - Sonhe alto	1,00	27,17	27,17
0643	UN	SONHO DE UMA NOITE DE VERAO EM HQ - SONHO DE UMA NOITE DE VERAO EM HQ	1,00	22,60	22,60
0644	UN	SO TEM CIRCULOS - SO TEM CIRCULOS	1,00	43,00	43,00
0645	UN	Tarsilinha e as formas - Tarsilinha e as formas	1,00	34,50	34,50
0646	UN	Teddy e a grande enchente - Teddy e a grande enchente	1,00	40,73	40,73
0647	UN	TIO ARNALDO E O TAXI DE OUTRO PLANETA - TIO ARNALDO E O TAXI DE OUTRO PLANETA	1,00	40,63	40,63
0648	UN	Tio Arnaldo e o táxi de outro planeta - Tio Arnaldo e o táxi de outro planeta	1,00	40,73	40,73
0649	UN	Toc toc que fábula e essa? - Toc toc que fábula e essa?	1,00	40,73	40,73
0650	UN	TO DENTRO TO FORA - TO DENTRO TO FORA	1,00	37,93	37,93
0651	UN	TODO MUNDO JUNTO - TODO MUNDO JUNTO	1,00	39,10	39,10



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0652	UN	Todos a bordo da arca de noé - Todos a bordo da arca de noé	1,00	31,67	31,67
0653	UN	Todos a bordo do ônibus escolar - Todos a bordo do ônibus escolar	1,00	34,57	34,57
0654	UN	Todos a bordo os bombeiros - Todos a bordo os bombeiros	1,00	31,67	31,67
0655	UN	Todos os bordos do trator do seu lobato - Todos os bordos do trator do seu lobato	1,00	31,67	31,67
0656	UN	Tom - Tom	1,00	38,10	38,10
0657	UN	Trem a vapor - Trem a vapor	1,00	71,57	71,57
0658	UN	Triambolando - Triambolando	1,00	40,73	40,73
0659	UN	TURMA DA MONICA CARAMINHOLAS NA CACHOLA - TURMA DA MONICA CARAMINHOLAS NA CACHOLA	1,00	31,67	31,67
0660	UN	TURMA DA MONICA CIRCUITO AVENTURA. - TURMA DA MONICA CIRCUITO AVENTURA.	1,00	31,67	31,67
0661	UN	TURMA DA MONICA ERA UMA VEZ UMA NUVENZINHA - TURMA DA MONICA ERA UMA VEZ UMA NUVENZINHA	1,00	31,67	31,67
0662	UN	TURMA DA MONICA MELHORES AMIGAS PARA SEMPRE - TURMA DA MONICA MELHORES AMIGAS PARA SEMPRE	1,00	31,67	31,67
0663	UN	TURMA DA MONICA - NARIZINHO ARREBITADO - TURMA DA MONICA - NARIZINHO ARREBITADO	1,00	63,43	63,43
0664	UN	TURMA DA MONICA O SITIO DO PICAPAU AMARELO - TURMA DA MONICA O SITIO DO PICAPAU AMARELO	1,00	67,93	67,93
0665	UN	TURMA DA MONICA PARA SEMPRE NO MEU CORACAO - TURMA DA MONICA PARA SEMPRE NO MEU CORACAO	1,00	28,33	28,33
0666	UN	Uma doce casinha - Uma doce casinha	1,00	36,23	36,23
0667	UN	Uma doce travessura - Uma doce travessura	1,00	40,73	40,73
0668	UN	UMA HISTORIA BRUXOLICA - UMA HISTORIA BRUXOLICA	1,00	47,17	47,17
0669	UN	Uma loja animal - Uma loja animal	1,00	31,67	31,67
0670	UN	UM AMIGO PARA SEMPRE - UM AMIGO PARA SEMPRE	1,00	51,73	51,73
0671	UN	Um amor de bebe - Um amor de bebe	1,00	31,77	31,77
0672	UN	UM AMOR DE BEBE - UM AMOR DE BEBE	1,00	31,77	31,77
0673	UN	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA - UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	1,00	53,53	53,53
0674	UN	Um beijo na mamãe - Um beijo na mamãe	1,00	54,37	54,37
0675	UN	Um beijo no papai - Um beijo no papai	1,00	54,37	54,37
0676	UN	UM CANTINHO SO PRA MIM - UM CANTINHO SO PRA MIM	1,00	56,23	56,23



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

0677	UN	Um mundinho de paz ed.3 - Um mundinho de paz ed.3	1,00	28,13	28,13
0678	UN	Um mundinho para todos - Um mundinho para todos	1,00	37,20	37,20
0679	UN	Um pequeno grande mundo - Um pequeno grande mundo	1,00	24,43	24,43
0680	UN	Unicornios e fadas - Unicornios e fadas	1,00	54,37	54,37
0681	UN	Ursinho perdido abas divertidas - Ursinho perdido abas divertidas	1,00	36,23	36,23
0682	UN	VAGA LUME-A TURMA DA RUA QUINZE - VAGA LUME-A TURMA DA RUA QUINZE	1,00	53,53	53,53
0683	UN	VAGA LUME JUNIOR-A ILHA PERDIDA - VAGA LUME JUNIOR-A ILHA PERDIDA	1,00	48,63	48,63
0684	UN	Viagem ao centro da terra - Viagem ao centro da terra	1,00	64,40	64,40
0685	UN	VIAGEM AO CEU - VIAGEM AO CEU	1,00	22,60	22,60
0686	UN	VOANDO PELOS CEUS - VOANDO PELOS CEUS	1,00	40,73	40,73
0687	UN	VOVO DELICIA - VOVO DELICIA	1,00	49,00	49,00
0688	UN	Zangado o anão resmungão - Zangado o anão resmungão	1,00	22,60	22,60
0370	UN	Livro mapas uma incrível viagem ao redor do mundo - Livro mapas uma incrível viagem ao redor do mundo	6,00	75,52	453,12

Total: 8.314,65

1) JUSTIFICATIVA:

Justificativa anexa a solicitação de abertura de processo licitatório.

2) PRAZO DE ENTREGA E PRAZO DE TROCA:

Os produtos serão entregues mediante requisição da Secretaria Municipal de saúde deste Município, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Compra/NOTA DE EMPENHO**. Os produtos deverão ser entregues no local descrito na autorização de fornecimento expedida pela unidade requisitante.

A Prefeitura poderá recusar a receber produtos que seja entregue em desacordo com as especificações constantes deste Edital, devendo a troca ser realizada no prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**, sem qualquer ônus para o município.

3) PRAZO DE GARANTIA E DA MANUTENÇÃO:

Os produtos deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, **sem prejuízo para o Município**. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, será aplicada à Contratada sanções previstas neste edital e na legislação vigente

4) CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.00.2.04.01.12.361.0004.2.00191.550.00 – Manutenção das atividades do ensino fundamental – Ficha 131 – Fonte 1550



5) Adjudicação:

Menor Preço Por item.

6) UNIDADE FISCALIZADORA:

Departamento Municipal solicitante.

7) OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

7.1 - DO MUNICÍPIO:

- Requisitar, por meio do setor pertinente, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da unidade requisitante, responsável pela fiscalização do fornecimento.
- Conferir se o fornecimento do produto está de acordo com o inicialmente proposto, embora o fornecedor seja o único e exclusivo responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.
- Proporcionar condições ao fornecedor para que possa executar o objeto dentro das normas estabelecidas.
- Comunicar ao fornecedor qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado, mediante comunicação a ser feita pelo setor de compras/responsável da fiscalização.
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor.
- Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Edital.
- Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.
- Efetuar o pagamento ao fornecedor por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada de duas vias da correspondente certificação eletrônica emitida através da chave de acesso, www.nfe.fazenda.gov.br.

8.2 - DO CONTRATADO:

- Entregar, pelo preço contratado, os produtos objeto deste Edital, segundo as necessidades e requisições da Unidade requisitante.
- Entregar o objeto especificado na **Autorização de Compras/nota de empenho**, de acordo com as necessidades e o interesse da Unidade Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste Edital.
- Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos,
- quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Unidade Requisitante.
- Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do objeto que não atenda ao especificado.
- Entregar o objeto no ~~prazo estabelecido, informando em~~ tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.
- Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do objeto, reservando ao Município o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.
- Comunicar imediatamente a Unidade Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do objeto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.
- Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Unidade



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

- **Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.**
- Facilitar a fiscalização do objeto licitado;
- Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos da Legislação vigente;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de multas e emolumentos cuja incidência se relacione com o objeto licitado;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, sem prévia anuência da Prefeitura;
- **Após a emissão da ordem de compra os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos, na sede da Prefeitura de PEDRO TEIXEIRA, situada a Rua Professor João Lins, 447, Alvorada, PEDRO TEIXEIRA – MG, ou em endereço estipulado na autorização de fornecimento;**
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;
- Dar plena garantia sobre a qualidade dos equipamentos adquiridos por no mínimo 12 (doze) meses, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega do mesmo em desconformidade com o especificado no Edital;

PEDRO TEIXEIRA, _____, de _____ de 2023.

Departamentos Municipais solicitantes

Aprovo o presente termo de referência em _____ / _____ / _____

Reinaldo Manoel de Oliveira



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023

PROCESSO nº 102/2023

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal Sr.(a), portador do Documento de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº.....DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 12.211/2011 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023

PROCESSO nº 102/2023

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, sediada na, cidade de, estado, telefone(s), e-mail para contato....., neste ato representada pelo(a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº....., declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2023**, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023
PROCESSO nº 102/2023

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

....., inscrito no
CNPJ nº, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de
Identidade nº e do CPF nº.....,
DECLARA, **sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023

PROCESSO nº 102/2023

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a)....., portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 5 - E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1109
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023

PROCESSO nº 102/2023

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CONTATOS

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que qualquer contato referente ao Pregão Eletrônico nº. 002/2023, deverão ser feitos com os profissionais indicados a seguir:

1. Nome: _____
Cargo: _____
Telefone fixo: _____
Telefone móvel: _____
E-mail: _____

2. Nome: _____
Cargo: _____
Telefone fixo: _____
Telefone móvel: _____
E-mail: _____

3. Nome: _____
Cargo: _____
Telefone fixo: _____
Telefone móvel: _____
E-mail: _____

Declaro, estar ciente do dever de atualização cadastral perante a Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira sempre que houver alteração de dados informados e meios de contato. Declaro ainda que estou ciente que eventuais comunicações e notificações serão encaminhadas preferencialmente para os endereços eletrônicos acima informado e publicadas na imprensa oficial do município.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Município de Pedro Teixeira - MG

Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023

ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE _____ E
A

O (a), neste ato representado por seu Prefeito(a)
Sr(a), brasileiro(a), casado(a), inscrito(a) no CPF nº
....., portador da CI nº doravante denominado
....., e a sociedade empresária _____
estabelecida à rua _____ nº
____, CNPJ nº, pelo seu representante infra-assinado Sr.
....., CPF nº, RG nº
....., doravante denominada CONTRATADA, considerando o
resultado do Pregão Eletrônico nº ____/2021, conforme consta do processo administrativo
próprio nº ____/2021, firmam o presente contrato, obedecidas as disposições da Lei Federal
nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital _____, segundo especificações contidas no Anexo I do presente Edital, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

1.2. Integra este Contrato, como se nele estivessem transcritos as
_____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1. O presente contrato tem o valor de R\$ (.....), conforme lance vencedor registrado em Ata de Realização do Pregão, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes, sendo os valores unitários os seguintes:

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
				R\$	

2.2. O pagamento será em até 30 (trinta) dias e efetuado pela Unidade Requisitante, creditado em favor da contratada, através de ordem bancária contra a entidade bancária indicada na proposta (conforme descrito abaixo), em que deverá ser efetivado o crédito:

BANCO: **AGÊNCIA:** **CONTA CORRENTE:** **LOCALIDADE:**
.....

2.3. Para efeito de cada pagamento a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada da autorização de uso da nota fiscal eletrônica, em duas vias emitidas através do site www.nfe.fazenda.gov.br, digitando a chave de acesso descrita no DANFE.

2.3.1. No caso da não apresentação da documentação de que trata o item 2.3. ou estando o



Município de Pedro Teixeira - MG

Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

objeto em desacordo com as especificações e demais exigências do contrato, fica a Unidade Requisitante autorizada a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação, ao fornecedor, das penalidades previstas.

2.3.2. A Unidade Requisitante poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pelo fornecedor, por força da contratação.

2.3.3. Quando ocorrer a situação prevista no item **2.3.2**, não correrá juros ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidades previstas.

2.3.4. Os documentos de cobrança deverão ser corretamente emitidos e no caso de incorreções serão devolvidos, e o prazo para o pagamento contar-se-á da data de reapresentação da nota fiscal eletrônica/fatura.

2.4. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

2.4.1. Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS, CND do INSS.

2.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

2.6. O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

2.7. No ato de retirada da Nota de Empenho, o fornecedor deverá fornecer os dados bancários (banco, agência e nº da conta) para depósitos referentes aos pagamentos.

2.8. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

2.9. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO E DOS PRAZOS

3.1. O contrato regular-se-á, no que concerne a sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

3.2. O contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pela autoridade gestora da despesa a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

3.3. Farão parte integrante do contrato as condições previstas no Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

3.4. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura



Município de Pedro Teixeira - MG

Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

3.5. Do reajuste do contrato:

3.5.1. O contrato poderá ter o seu valor reajustado, desde que seja observado o interregno mínimo de 01(um) ano, a contar da data da proposta, ou da data do orçamento a que a proposta se referir.

3.5.2. Para o reajuste do contrato será adotado como indicador o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

3.5.3. O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada, com vistas a restabelecer a equação econômico-financeira do contrato, na forma do inc. II, da alínea “d”, do art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

3.5.4. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1.1. Receber o objeto do contrato no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

4.1.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto contratado fornecido, para que seja reparado ou corrigido.

4.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações.

4.1.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

4.1.6. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do certame, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus servidores, prepostos ou subordinado.

4.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.2.1. Fornecer o objeto conforme especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas neste Contrato.

4.2.2. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, e todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

4.2.3. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais do Contrato e do Gestor do Contrato inerentes à execução do objeto contratual.



Município de Pedro Teixeira - MG

Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 5.1.** As aquisições serão formalizadas pela assinatura de Contrato entre o fornecedor e a unidade requisitante, nos termos do art. 62 da lei 8666/93, conforme o caso.
- 5.2.** A(s) Nota(s) de Empenho(s) deverão ser anexadas ao processo de administração da aquisição.
- 5.3.** A licitante vencedora fornecerá somente o objeto relacionado neste Contrato.
- 5.4.** A Unidade Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS

- 6.1.** Para a entrega: 10 dias (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho/autorização de fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1.** Os casos de inexecução do objeto do Contrato, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;U
- b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, limitados a 30 (trinta) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução total;
- c) multa compensatória no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultando ao contratado o pedido de reconsideração da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

- 7.2.** Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a subsecretaria todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

7.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

7.2.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 7.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

7.3.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea “e” do item 7.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

7.4. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será



Município de Pedro Teixeira - MG

Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

7.5. A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará na sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no Art. 78 da Lei 8.666/93.

7.6. O Município poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial, observada a legislação vigente, nos seguintes casos:

- a) por infração a qualquer de suas cláusulas;
- b) decretação de falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- c) em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expreso aviso ao Município;
- d) por comprovada deficiência no atendimento do objeto do contrato;
- e) mais de 2 (duas) advertências

7.7. A autoridade gestora da despesa poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o contrato por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no artigo 79 da lei 8.666/93 e suas alterações.

7.8. A aplicação de penalidades previstas para os casos de inexecução do objeto, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado, inadimplemento contratual e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Requisitante, na pessoa da autoridade competente, gestora da despesa, nos termos do § 3º, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

8.1. Observado o disposto no artigo 67 da lei federal 8.666/93, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto serão realizadas pela Unidade Requisitante ou no caso de substituição, pelo que for indicado pelo gestor da Unidade Requisitante.

8.2. A Unidade Requisitante atestará, no documento fiscal correspondente, o fornecimento do produto nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos ao fornecedor.

8.2.1. O recebimento definitivo do objeto deste instrumento, somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

CLÁUSULA NONA DA CESSÃO

9.1. Havendo incontestável e justificado interesse público e autorização prévia e expressa da Prefeitura, o Contrato poderá ser cedido ou transferido no todo ou parcialmente.

9.1.1. A cessão do contrato poderá ocorrer independentemente da fase em que se encontrar a execução do objeto contratado, desde que o pretense cessionário tenha participado e tenha sido habilitado na licitação. Serão convocadas as empresas por ordem de classificação obtida na licitação.



Município de Pedro Teixeira - MG

Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

9.2. A subcontratação poderá ocorrer após autorização prévia e expressa da Prefeitura, em parte do contrato, assumindo a contratada, completa responsabilidade pela atuação dos subcontratados, que não terão qualquer vínculo com a Prefeitura.

9.3. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente contrato, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Lima Duarte/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em duas vias de igual teor;

Prefeitura de _____, de de

PREFEITO

EMPRESA

Representante Legal
Cargo

Testemunha 1

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

C.P.F.: _____

Testemunha 2

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

C.P.F.: _____